

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 1995 A 2013

Júlia Becker Ribeiro

Nº de Matrícula: 1110280-4

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Junho de 2015

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO

EFETIVIDADE DO SALÁRIO MÍNIMO DE 1995 A 2013

Júlia Becker Ribeiro

Nº de Matrícula: 1110280-4

Orientador: Gustavo Maurício Gonzaga

Junho de 2015

"Declaro que o presente trabalho é de minha autoria e que não recorri para realizá-lo, a nenhuma forma de ajuda externa, exceto quando autorizado pelo professor tutor".

Júlia Becker Ribeiro

"As opiniões expressas neste trabalho são de responsabilidade única e exclusiva do autor"

Agradecimento

Primeiramente agradeço aos meus pais, pela dedicação, amor, por sempre terem me apoiado e por nunca terem medido esforços para me dar o melhor. Aos meus avós, aos meus tios e primas e ao meu namorado por terem sempre me incentivado e me ajudado. E ao Chokito, por me fazer sorrir quando mais preciso e das formas mais inusitadas.

Além disso, agradeço ao meu orientador Gustavo Gonzaga, e aos meus amigos Renan, Thaís, Luana, Diego, Pedro e Marcus por terem me acompanhado, me apoiado e me ajudado durante esses anos na faculdade.

Em seguida, gostaria de agradecer a todos os professores que tive, que contribuíram não só para minha formação, mas também para que eu me apaixonasse pela profissão que escolhi.

Também gostaria de agradecer a todos os amigos e familiares que não foram citados, mas que foram extremamente importantes para a minha formação, como pessoa e como profissional.

Sumário

1. Introdução
2. Salário Mínimo
3. Revisão da Literatura
4. Fonte de Dados
5. Método
6. Resultados
7. Conclusão
8. Referência Bibliográfica

1. Introdução

O principal objetivo de se estabelecer um nível mínimo de salário no Brasil, e em outros países, é garantir aos trabalhadores com salários mais baixos acesso aos bens básicos como, por exemplo, moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene e transporte.

Os primeiros países a instituírem um salário mínimo foram a Nova Zelândia e a Austrália, no fim do século XIX. Esta política se tornou atraente pois tem como objetivo a redução da pobreza e da desigualdade, e não necessita de gastos governamentais diretos. Sendo assim, apenas 30 anos depois, o salário mínimo já estava fortemente presente na América Latina e Caribe e, atualmente, é utilizado por todos os países dessa região.

Se, segundo a opinião pública, é quase consenso que o salário mínimo é algo benéfico para o trabalhador e aumenta seu bem-estar, no meio acadêmico a existência desse consenso está longe de ser verdade.

Os seus defensores argumentam que o salário mínimo tem impactos positivos sobre salários e empregados. Ao empurrar aqueles que recebiam abaixo de um salário mínimo para o seu valor, ele protege os menos capazes, reduzindo a desigualdade salarial e a pobreza, além de possivelmente aumentar a participação dos salários no PIB.

Entretanto, caso esta política não resulte em melhores salários para as pessoas mal colocadas na distribuição de renda, não existe sentido em impor um custo adicional às empresas, pressionar as folhas de pagamento de estados e municípios e ter a possibilidade de diminuir o emprego.

Os detratores da existência de um piso salarial defendem que ele tem pouco efeito sobre o rendimento das pessoas, uma vez que muitas já ganham acima do mínimo, e dão ênfase aos potenciais efeitos prejudiciais que esta política pode ter sobre os trabalhadores mais pobres, ou seja, sobre aqueles que ela pretende beneficiar. Aumentos no salário mínimo podem gerar uma redução na demanda por emprego, especialmente dos trabalhadores menos qualificados, para os quais o salário mínimo é *binding* (efetivo).

Se isto ocorrer, o fluxo de trabalhadores demitidos do setor formal para o informal pode levar a uma redução dos salários dos trabalhadores informais. No entanto, alguns efeitos podem agir na direção oposta. Por exemplo, o aumento do salário mínimo pode tornar o setor formal mais atraente para quem estava na informalidade ou fora da força de trabalho.

Já os empregadores poderiam responder a um aumento do salário mínimo migrando do setor formal para o setor informal, ou ainda substituindo trabalhadores menos produtivos por mais produtivos, aumentando a demanda por trabalhadores mais qualificados e, conseqüentemente, a pobreza e a desigualdade. Porém, parte deste aumento de demanda pode ser compensado pelo aumento na oferta de trabalho, originado pelo fluxo de pessoas antes fora do mercado (por exemplo, donas de casa e pessoas recém-saídas da escola – primeiro emprego), uma vez que o aumento do salário mínimo tornou o setor formal mais atrativo.

Segundo estudos, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental o salário mínimo parece ter poucos efeitos sobre salários e empregos, além de pouco impacto sobre pobreza e desigualdade. Contudo, as características do mercado de trabalho na América Latina e Caribe são muito diferentes destes países. Por exemplo, o número de adultos que ganham salários muito baixos e são possivelmente afetados pelo salário mínimo é muito mais alto, assim como a proporção de trabalhadores no setor informal e que, deste modo, não são cobertos pela legislação. No entanto, surpreendentemente o salário mínimo afeta mais os salários do setor informal do que o formal. Como os trabalhadores enxergam o salário mínimo como um salário justo, os empregadores acabam oferecendo este valor de modo a atrair os trabalhadores e reduzir a rotatividade.

Além disso, muitas vezes os gastos governamentais estão atrelados de alguma forma ao salário mínimo, como por exemplo a previdência social. Todos esses fatores nos levam a perceber porque o salário mínimo afeta diferentes setores da população e tem impactos maiores sobre bem-estar e gastos do governo na América Latina e Caribe, quando comparado aos Estados Unidos e Europa.

Os efeitos de um aumento no salário mínimo não ocorrem todos ao mesmo tempo. Segundo Fajnzylber (2001), os efeitos no salário devem ser os primeiros a ocorrer, seguidos dos efeitos no emprego e as transições voluntárias dos inativos para a força de trabalho ou do setor informal para o formal. Num espaço de tempo maior, especialmente caso haja efeito numerário, aumentos no salário mínimo podem acarretar em uma elevação da inflação, reduzindo os ganhos de todos os trabalhadores.

Vale lembrar que nem sempre no Brasil a principal função do salário mínimo foi redistribuição de renda. Durante o período de hiperinflação, que teve fim em 1994 com o Plano Real, o salário mínimo foi utilizado como instrumento de política de estabilização, contendo a inflação e agindo como indexador salarial da economia. Apesar disso, existem evidências de que o salário mínimo ainda é usado como numerário na economia

atualmente, mesmo a prática sendo ilegal. Tal fato ocorre não somente no setor formal, mas também no setor informal, onde o salário mínimo parece funcionar como uma espécie de “farol” ou sinalizador para os salários, provavelmente por ser visto como o salário “justo”.

O objetivo deste trabalho é analisar a distribuição salarial e a efetividade do salário mínimo, bem como identificar o perfil de quem o recebe. Isto é fundamental para verificarmos se a política está cumprindo sua finalidade principal, que é redistribuir renda para as famílias de baixa renda, uma vez que os impactos do salário mínimo na pobreza dependem de características como posição na renda familiar (se a pessoa é ou não chefe de família), idade e gênero.

Por exemplo, se o salário mínimo for *binding* para aquelas pessoas cujo salário não representa um componente importante da renda familiar (como jovens ou pessoas que não são chefes de família), os efeitos benéficos nos trabalhadores de baixa renda podem não se traduzir em aumentos proporcionais na renda de famílias pobres, uma vez que chefes de famílias que vivem na extrema pobreza normalmente estão desempregados, não se beneficiando, portanto, dos efeitos do salário mínimo.

2. Salário Mínimo

2.1. A história do salário mínimo

Os primeiros países a instituírem um salário mínimo foram a Nova Zelândia e a Austrália, no fim do século XIX, com o objetivo de minimizar disputas trabalhistas e proteger grupos mais vulneráveis de trabalhadores, como mulheres e crianças, da exploração abusiva.

Após a Segunda Guerra Mundial, cerca de 30 anos depois, os Estados passaram a se preocupar mais em assegurar um padrão mínimo de vida à sociedade, e o uso do salário mínimo foi difundido e se estendeu a diversos grupos de trabalhadores.

No final da década de 50, quase todos os países já haviam implementado algum meio de assegurar um salário mínimo ao trabalhador, cada um com sua forma específica. Houve países que utilizaram cobertura parcial dos trabalhadores, ou seja, o piso salarial não abrangia todos, enquanto outros escolheram por cobertura total. Além disso, em alguns lugares foram adotados valores diferentes de acordo com a característica do trabalhador, como sexo, idade, ocupação etc.

Apesar de, em muitos países, o salário mínimo ser definido como o valor necessário para prover uma série de itens básico a população como alimentação, moradia, transporte, educação, vestuário e saúde, suas funções podem ir muito além. Uma das finalidades pode ser assegurar ao trabalhador que se encontra em situação de vulnerabilidade, na barganha salarial, um salário que não seja demasiadamente baixo, ou ainda determinar o salário “justo” para certos setores e ocupações, de modo que trabalhos similares recebam uma remuneração equivalente.

Uma das funções mais relevantes é representar um piso para toda a distribuição de salários, gerando pressões na cauda da distribuição, sem alterar a distribuição de salários como um todo. Deste modo, há redução da pobreza sem grandes interferências na estrutura salarial. Para isso, o ideal é que o salário mínimo seja nacional ou sem muitas variações. Mesmo assim, muitas vezes é difícil alcançar este objetivo, por diversos motivos como mercado informal muito grande, demissões decorrentes da elevação do mínimo ou pressões inflacionárias que podem acabar surgindo e corroendo os salários dos trabalhadores.

2.2. O salário mínimo no Brasil

O artigo 7º, inciso IV da CF de 1988, prevê:

“São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

Quando foi instituído no Brasil, no início da década de 40, a definição de salário mínimo se baseava na remuneração capaz de prover as necessidades básicas do trabalhador, sendo, deste modo, muito parecida com a atual definição. Na época, o país foi dividido em 22 regiões (20 estados da Federação, Distrito Federal e o território do Acre) e em 50 sub-regiões. Em cada região havia uma comissão que era composta por um mesmo número de representante dos trabalhadores e empregadores, além de um presidente nomeado pelo Presidente da República, que tinha por objetivo avaliar e estipular o valor específico que vigoraria por 3 anos em cada região e sub-região, quando então seria revisto. No primeiro momento, foram impostos 14 valores diferenciados, e este número chegou em 38 faixas regionais em 1963. Entre 1940 e 1984, a diferença do valor nominal do mínimo nas capitais dos estados chegou a 167%. As capitais dos estados da região Sudeste e do Distrito Federal tinham os maiores valores, enquanto que a região Nordeste apresentava os menores. Em 1984, tivemos a unificação nacional do valor do salário mínimo, que foi incorporada à Constituição de 1988.

Embora a definição de salário mínimo no Brasil tenha mudado muito pouco ao longo dos anos, ela não necessariamente tem sido o parâmetro para a escolha do seu valor.

Um dos problemas da definição é que, segundo ela, o valor do salário mínimo é definido a partir de um critério absoluto, o custo da cesta básica de bens, e independe das condições do mercado de trabalho. Esta definição ignora os efeitos perversos que um aumento do salário mínimo pode ter sobre o emprego e a taxa de formalização da economia e que vão de encontro ao seu objetivo de redistribuir renda e reduzir a pobreza.

Além disso, ela ignora o fato do salário mínimo ter efeitos sobre inflação e déficit público, uma vez que muitos benefícios têm por base o seu valor. Diversas vezes o salário mínimo foi utilizado mais como instrumento de combate à inflação do que de redistribuição de renda. O tipo de governo também influencia na definição do valor do

mínimo, que sofre reajustes menores em período de governos liberais ou de maior repressão política.

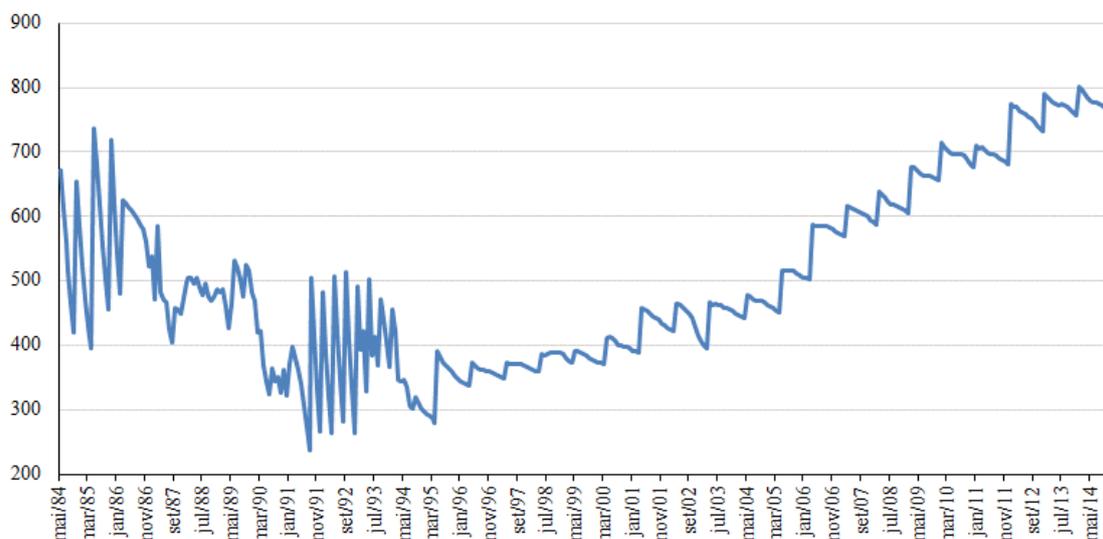
Vale notar que, apesar de unificado, o inciso V prevê “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, abrindo possibilidade para a existência dos pisos salariais estaduais. A partir desse inciso foi criada, em 2000, a Lei Complementar nº103. Ela permite que os estados brasileiros tenham pisos salariais, desde que superiores ao salário mínimo federal, para os empregados que não o tenham definido em lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho. Atualmente, 5 estados adotam os pisos salariais, todos eles do sul e sudeste: Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul (desde 2001), Paraná (desde 2006), São Paulo (desde 2007) e Santa Catarina (desde 2010). Cada estado tem diferentes valores, categorias e datas de reajuste, que também variam ao longo do tempo.

2.2.1 A evolução do Salário Mínimo no Brasil

GRÁFICO 1

Evolução do Salário Mínimo Real Mensal (1984-2014)

(em R\$ de abril de 2015)



Fonte: Ipeadata. Elaboração da autora.

O gráfico 1 utiliza os dados do Ipeadata, que deflaciona o salário mínimo através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), e apresenta a evolução do salário mínimo real desde a sua unificação, em 1984. Ele pode ser dividido em duas fases: antes do Plano Real, em 1994, e depois dele. Na primeira parte, como mencionado

anteriormente, o país se encontrava com a inflação descontrolada, e o salário mínimo era utilizado como instrumento de estabilização macroeconômica. Neste período, ele teve seu valor real corroído, e em janeiro de 1994 correspondia a 50% do valor real de maio de 1984.

Em maio de 1995, o salário mínimo passou a ser reajustado anualmente, sempre incorporando um ganho real, de modo a recuperar seu valor e voltar a ser usado como instrumento redistributivo. Como resultado, desde esta data até setembro de 2013, o valor real do salário mínimo praticamente dobrou, tendo aumentado 98% em termos reais. Além disto, em 2008 entrou em vigor um acordo para que o mínimo fosse reajustado a partir do INPC acumulado nos 12 meses anteriores a data do reajuste mais a taxa de crescimento real do Produto Interno Bruto de dois anos antes, garantindo, deste modo, aumentos reais no mesmo por todo período subsequente. Esta fórmula vigora até este ano, 2015, quando poderá ser estendida, revista ou substituída. Atualmente, uma Medida Provisória para estender a regra até 2019 está para ser votada na Câmara dos Deputados e no Senado.

3. Revisão da Literatura

Existem duas linhas de estudo teórico sobre os efeitos do mínimo: a que se baseia no modelo competitivo, ou seja, as firmas são competitivas no mercado de fatores, e a que se baseia no modelo monopsonico, em que as firmas possuem algum poder de determinar preços.

J. Robinson foi o primeiro a definir o modelo monopsonista tradicional. Neste modelo, existe apenas uma firma demandante no mercado, e, portanto, ela deixa de ser tomadora de preços no mercado de fatores. Por exemplo, podemos considerar um local em que só há uma firma contratante de empregados. A firma contratará até o ponto em que a receita do produto marginal do trabalho for igual ao custo marginal do trabalho. A introdução de um salário mínimo fará com que a firma passe a ser tomadora de preços e, se o valor do salário introduzido ficar entre o salário original e o do mercado competitivo, teremos aumento no nível de emprego. No entanto, se o valor do salário mínimo estipulado for muito elevado, haverá redução no nível de emprego.

Card e Krueger (1995) acrescentaram alguns elementos dinâmicos ao modelo monopsonista original, incorporando imperfeições de mercado, como por exemplo o fato das firmas não preencherem vagas instantaneamente e, por isso, optarem por oferecer salários melhores, reduzindo a rotatividade e aumentando a velocidade das contratações. Os resultados encontrados são similares aos do modelo tradicional, em que pequenos aumentos no salário mínimo geram crescimento no nível do emprego, enquanto que grandes aumentos reduzem o nível de emprego.

No modelo competitivo básico, firmas e trabalhadores são otimizadores, os trabalhadores são homogêneos (todos possuem o mesmo nível de qualificação) e o mercado se utiliza de dois fatores de produção: trabalho e capital. Neste modelo, as firmas não têm poder de monopólio e, portanto, são tomadoras de preços tanto do fator trabalho quanto no fator capital.

A introdução do salário mínimo acima do equilíbrio do mercado de trabalho aumentaria o salário dos trabalhadores que permanecessem empregados. No entanto, também geraria uma redução na demanda por trabalho (quanto mais elástica a demanda por trabalho, maior a redução) e, deste modo, desemprego ou redução na taxa de participação da economia.

Contudo, existem diversas características do mercado de trabalho que não são levadas em consideração no modelo original. Por exemplo, se considerarmos diferentes

tipos de qualificação, os efeitos sobre o nível de emprego são ambíguos, e dependem da ocorrência do aumento de emprego dos qualificados. Além disso, no mundo real praticamente todos os países que têm política de salário mínimo apresentam dois setores: o setor formal e o setor informal, que não cumpre com a regulação do salário mínimo.

Os pioneiros a estudarem os efeitos do salário mínimo tanto no setor formal quanto no setor informal da economia foram Welch (1974), Mincer (1976) e Gramlich (1976). A incorporação do setor não regulado abre possibilidade para que os trabalhadores que forem demitidos do setor formal migrem para o informal ao invés de ficarem desempregados, diminuindo os efeitos do salário mínimo no emprego. Como no modelo de concorrência tradicional visto acima, as firmas e trabalhadores são homogêneos e otimizadores. No entanto, o salário no setor informal será diretamente determinado por alterações no valor do mínimo.

Welch (1974) utilizou a hipótese de alocação aleatória entre os dois setores e não considerou a possibilidade de desemprego. Sua conclusão foi de que um aumento no salário mínimo, ao aumentar os salários do setor formal, acarretava numa redução do emprego no mesmo. Os trabalhadores demitidos deste setor podem sair da força de trabalho, se o salário do setor informal ficar abaixo do seu salário de reserva, ou migrar para o setor informal, sendo que a migração para o setor informal levaria a um aumento da oferta de trabalho no mesmo, e consequente redução dos salários deste setor.

Já Mincer (1976) e Gramlich (1976) consideram a hipótese de desemprego: o trabalhador demitido do setor formal tem a alternativa de ficar esperando por uma vaga neste setor ao invés de sair da força de trabalho ou migrar para o setor informal, que tem salários mais baixos. As hipóteses utilizadas são: a imposição de um salário mínimo acima do salário de equilíbrio inicial, rotatividade no setor formal de modo que periodicamente surgem vagas, e a impossibilidade de trabalhadores informais buscarem vagas no setor formal (é necessário ser desempregado).

Como Welch (1974), Mincer e Gramlich constataram que um aumento no salário mínimo acarreta uma redução na oferta de emprego no setor formal. No entanto, no setor informal, o nível de emprego dependerá da alocação dos trabalhadores demitidos entre desempregados, empregados no setor informal e inativos. Caso uma parte dos trabalhadores demitidos do setor formal se mova para o setor informal e outra para o desemprego, teremos aumento na oferta de mão de obra no setor informal, que diminuirá os salários e aumentará o nível de emprego no mesmo. Contudo, caso todos os trabalhadores demitidos do setor regulamentado optem pelo desemprego e parte dos

trabalhadores do setor informal seja atraída pelos salários mais altos do setor formal e também optem pelo desemprego, teremos queda no nível de emprego e aumento nos salários do setor informal, ocorrendo uma redução no emprego total.

No entanto, evidências empíricas utilizando dados de países em desenvolvimento, que têm em geral um setor informal grande, contrariam a previsão teórica. Nestas situações, aumentos no salário mínimo podem aumentar os salários do setor informal, ao invés de reduzir.

Fajnzylber (2001), por exemplo, utiliza dados longitudinais PME (Pesquisa Mensal de Emprego) entre os anos de 1982 e 1997 para analisar os efeitos do salário mínimo sobre o emprego e a renda. Ele conclui que, ao contrário do que predizem muitos modelos teóricos como Welch (1974), aumentos no salário mínimo não acarretam em redução nos salários do setor informal. Pelo contrário, através do efeito farol, os salários do setor informal se elevaram. Além disso, efeitos significativos sobre os trabalhadores que ganham acima do mínimo podem indicar mudança na composição da força de trabalho, substituindo trabalhadores menos produtivos por mais produtivos, ou ainda presença do efeito numerário. Apesar disto, há compressão da distribuição salarial, uma vez que quanto mais próximo do mínimo for o salário maior será o efeito. Outro ponto importante é que os indivíduos mais propensos a estarem na parte inferior da distribuição salarial e, portanto, a serem afetados pelo mínimo são jovens, mulheres e pessoas que não são chefes de família. Isto indica que os efeitos do salário mínimo sobre a redução da desigualdade e da pobreza podem estar superestimados, uma vez que ele pode estar afetando pessoas de baixa renda e, não necessariamente, famílias de baixa renda ou em situação de pobreza. No entanto, o autor encontra que a elasticidade entre salários e emprego é negativa em ambos os setores (formal e informal), sendo mais acentuada no setor informal.

Neri et al. (1998,1999, 2000) avalia o tamanho da solução de canto imposta pelo salário mínimo à distribuição de salários brasileira. Utilizando os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1996, verificou-se que a porcentagem de trabalhadores que recebem remunerações idênticas ao valor do mínimo (grau de efetividade total do salário mínimo) é de 9%. Separando o setor formal do informal, o valor é igual a 8% e 14%, respectivamente. Portanto, o salário mínimo seria surpreendentemente mais efetivo no setor informal. Além disso, ele é usado como numerário para os salários (salários atrelados a múltiplos do mínimo). Neri et al. (1999) separa o grau de efetividade por regiões, encontrando os maiores valores para as regiões

Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Conclui, ainda, que o grau de efetividade do salário mínimo varia positivamente com o PIB per capita, negativamente com a escolaridade, e positivamente com a porcentagem de empregados sem carteira.

Lemos (2001) utiliza 18 anos de dados da PME para analisar os impactos do salário mínimo sobre salário e emprego. Através de um modelo não-paramétrico e de um “menu” de variáveis comumente utilizadas nesta literatura, ela conclui que o salário mínimo, desde que não seja muito elevado, achata a distribuição salarial e causa poucos efeitos no emprego sendo, portanto, um instrumento válido na redução da pobreza e desigualdade.

A mesma autora também estimou, em 2004, a partir dos dados da Pesquisa Mensal de Emprego de 1982 a 2000, os efeitos do salário mínimo no emprego e na distribuição de salários, tanto no setor formal como no informal. No entanto, utilizou um modelo empírico simples, baseado na teoria neoclássica padrão, que tem salários e emprego como função do salário mínimo. Como resultado, obteve que o salário mínimo comprime a distribuição de salários tanto no setor formal como no informal, sendo mais forte no primeiro e se estendendo mais no segundo. Há uma queda no emprego dos dois setores, mas que é mais acentuada no setor informal.

Como no trabalho anterior, isto sugere que o salário mínimo redistribui renda para os mais pobres tanto no setor formal como no informal. Os mais beneficiados no setor formal são os que estão na parte mais inferior, enquanto no setor informal são os que estão na metade inferior da distribuição. Mais do que isso, os mais pobres também são afetados pelo salário mínimo, uma vez que o salário mínimo é efetivo tanto no setor formal quanto no setor informal, e afeta não só aqueles que ganham acima do seu valor, mas também os que estão no setor informal e ganham abaixo dele, aonde os mais pobres trabalham.

Já Corseuil et al. (2013) busca avaliar os efeitos dos Pisos Salariais dos estados de São Paulo e Paraná sobre os indicadores: proporção de empregados com remuneração inferior ao valor do piso de referência; taxa de emprego; taxa de informalidade; e hiato salarial entre empregados com e sem carteira de trabalho assinada, utilizando dados da PNAD.

Ele inova ao empregar pela primeira vez a estratégia de indentificação formalizada por Abadie, Diamond e Hainmueller (2010). Esta estratégia cria um grupo controle sintético utilizando as informações dos grupos não tratados, que ganham pesos de modo a criar um grupo o mais semelhante possível ao grupo de tratamento no período pré-

intervenção. Neste caso específico, cada um dos demais estados brasileiros ganha um peso diretamente proporcional com a sua semelhança aos estados de tratamento.

Cada UF é separada em grupos ocupacionais, para que os possíveis efeitos presentes em pelo menos um dos grupos não sejam diluídos pelo todo. Em pelo menos um grupo ocupacional de cada UF houve melhora na distribuição de salários, sem redução da proporção “empregados com piso”/PIA. Além disso, a introdução dos pisos não alterou significativamente o grau de informalidade ou hiato salarial dessas UFs, o que indica que o aumento na taxa de emprego e a melhor distribuição de salários deve ter ocorrido de forma semelhante tanto no setor formal quanto no informal. Há, portanto, evidência de efeito farol, uma vez que o hiato salarial não aumentou.

Boeri *et al.* (2010) reitera que a literatura empírica da América Latina contraria a teoria econômica, uma vez que aumentos no salário mínimo levam a aumentos dos salários também no setor informal. A causa seria o efeito farol, ou seja, o salário mínimo funcionando como um balizador para os salários também no setor informal, o que levaria os trabalhadores do setor informal a pedirem salários maiores frente a um aumento do mínimo. Porém, desta maneira pressupõe-se que os trabalhadores informais tenham poder de barganha, o que parece pouco convincente para os autores, além de não ter comprovação empírica.

Neste estudo, trabalhadores e firmas se auto selecionam entre os setores (formal ou informal) e, no equilíbrio, trabalhadores pouco qualificados operam no setor informal e trabalhadores qualificados trabalham no setor formal. Esta hipótese se encaixa nos dados de vários países, inclusive o Brasil. O modelo implica que a introdução do salário mínimo leva a uma mudança na composição das qualificações entre os setores. Um aumento do salário mínimo induz que trabalhadores com um pouco mais de qualificação se movam do setor formal para o setor informal, aumentando o nível de qualidade do setor informal e, desse modo, a produtividade média. É este aumento de produtividade que torna possível um aumento dos salários também no setor informal.

Através da análise dos dados, os autores concluem que este “efeito qualificação” é responsável por 1/3 do aumento dos salários do setor informal.

Gindling e Terrell (2004) utilizam 12 anos de microdados de milhares de trabalhadores para analisar os efeitos do salário mínimo na Costa Rica no setor informal e formal. Apesar do salário mínimo não ser um piso para todos os trabalhadores, eles encontram evidências de que aumentos no salário mínimo não aumentam apenas os salários do setor formal urbano, que é coberto pela lei, mas dos trabalhadores que estão

em setores tradicionalmente considerados informais. Além disso, aumentos no salário mínimo geram um aumento maior nos salários do setor informal do que do formal, diminuindo a diferença entre a média de salários dos dois setores. Para os trabalhadores por conta própria o efeito encontrado é nulo.

4. Fonte de Dados

Neste trabalho, utilizaremos os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) realizada pelo IBGE. Analisaremos desde o ano de 1995 até a pesquisa mais recentemente divulgada (2013), especialmente os dados sobre rendimento do salário no emprego principal. Temos por objetivo identificar as principais características dos empregados que recebem um salário mínimo e os efeitos dessa política sobre a distribuição da massa salarial.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio começou a ser realizada em 1967, devido a uma carência de informações que prejudicava o acompanhamento e planejamento da demografia, economia e de políticas para o desenvolvimento social. Os censos realizados traziam informações defasadas, além de terem uma janela de tempo muito grande (decenais). Sendo assim, a PNAD surgiu com o objetivo de suprir a carência de informações sobre a população brasileira no período intercensitário (portanto a pesquisa não é realizada nos anos em que ocorre o Censo Demográfico) e de estudar temas não abordados pelo censo demográfico decenal, que também é realizado pelo IBGE.

A amostra probabilística de domicílios utilizada é obtida através de três estágios de seleção: unidades primárias (municípios), unidades secundárias (setores censitários) e unidades terciárias (unidades domiciliares: domicílios particulares e unidades de habitação em domicílios coletivos).

Além disso, PNAD abrange três tipos de pesquisa: pesquisa básica, pesquisas suplementares e pesquisas especiais. A pesquisa básica avalia de forma contínua os temas de maior importância para conhecer a situação socioeconômica do país, como por exemplo população, habitação, educação e trabalho. Ela abarca a população residente em domicílios permanentes e em unidades de habitação em domicílios coletivos. A pesquisa suplementar, além de aprofundar alguns temas da básica, investiga outros assuntos de interesse que se interliguem com ela. É utilizado o plano de amostragem básico, sem qualquer adaptação. Já a pesquisa especial analisa temas de maior complexidade e julgados relevantes, mas que não são cobertos pela pesquisa básica ou suplementar, exigindo um tratamento a parte e podendo até mesmo requerer um sistema de amostragem distinto.

5. Método

A partir de 17 anos de dados da PNAD, iremos analisar a efetividade do salário mínimo como em Neri *et al.* (1998), ou seja, através da razão entre o número de trabalhadores recebendo exatamente um salário mínimo e o total de trabalhadores.

Utilizaremos tabelas com o percentual de trabalhadores recebendo exatamente um salário mínimo em cada ano para analisar a efetividade do salário mínimo e como ela vem evoluindo ao longo do tempo com mais precisão. Além disso, usaremos histogramas salariais para observar os efeitos do salário mínimo sobre a distribuição de salários em cada um dos setores.

Os setores analisados serão: setor formal, que é composto pelos empregados com carteira de trabalho assinada (“CLTistas”), setor informal, composto pelos empregados sem carteira (não inclui conta própria ou empregadores), setor público, composto por militares e funcionários públicos estatutários, e assalariados, que engloba os três grupos anteriores (formal, informal e público).

A teoria econômica indica que a distribuição de salários deve ser uma distribuição contínua na ausência de salário mínimo. Ou seja, cada valor da distribuição salarial deveria ter probabilidade nula. Sendo assim, a introdução da política de salário mínimo deveria gerar um ponto de concentração da massa de distribuição salarial em torno deste rendimento, uma vez que muitas pessoas que estariam ganhando abaixo do mesmo vão passar a ganhar um salário mínimo. Se esta concentração da massa salarial ocorrer, dizemos que o salário mínimo é *binding*. Se, além disso, todos os trabalhadores tiverem salários iguais ou maiores que o mínimo, dizemos que ele é *enforced*.

Através de histogramas e tabelas dos dados da PNAD de 1995 a 2013 sobre rendimento do trabalho principal, analisaremos se o salário mínimo é *binding* e *enforced* no Brasil, e sua evolução ao longo do tempo.

É importante notar que, em 2002 e 2005, o valor do salário mínimo era, respectivamente, R\$200 e R\$300, ou seja, valores “cheios”. Portanto, provavelmente os percentuais estarão superestimados nestes anos, pois englobarão não apenas as pessoas que recebem exatamente um salário mínimo, mas também as que ganham um valor próximo e arredondam o salário ao responder a pesquisa.

Além disso, os valores cheios (como por exemplo R\$1000) costumam ter maior concentração salarial devido a imprecisões ao relatar o valor recebido (arredondamentos).

Iremos, também avaliar o grau de efetividade do salário mínimo para diversas características, como região, estado, gênero, anos de estudo, idade e chefe de família. Deste modo, saberemos quem são as pessoas mais afetadas por esta política e poderemos inferir se ela está cumprindo o seu principal objetivo: garantir acesso aos bens básicos aos trabalhadores que receberiam um salário mais baixo.

6. Resultados

6.1. Efetividade do Salário Mínimo por Setor

Tabela 1

**Efetividade do Salário Mínimo
Setor**

	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	13%	11%	14%	13%
2012	16%	12%	15%	15%
2011	14%	11%	14%	14%
2009	15%	11%	14%	14%
2008	15%	11%	15%	15%
2007	14%	9%	14%	14%
2006	16%	10%	17%	16%
2005	15%	10%	20%	17%
2004	12%	9%	15%	13%
2003	13%	9%	16%	14%
2002	11%	8%	19%	14%
2001	9%	7%	14%	11%
1999	7%	6%	12%	9%
1998	8%	7%	16%	11%
1997	8%	6%	20%	13%
1996	8%	6%	15%	11%
1995	10%	6%	23%	14%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

Como podemos visualizar na Tabela 1, a proporção de trabalhadores recebendo exatamente um salário mínimo tem se modificado ao longo do tempo, mas sempre se mantendo em patamares elevados. Caso o salário mínimo não fosse efetivo, ou seja, não modificasse a distribuição salarial de modo a criar um ponto de concentração de salários em torno do seu valor, a proporção de trabalhadores recebendo exatamente o valor do mínimo deveria ser muito baixa, próximo a zero.

Se considerarmos apenas o setor formal da economia, o percentual de trabalhadores assalariados que recebem exatamente um salário mínimo se elevou ao longo dos anos. De 1996 a 1998, em média 8% dos trabalhadores formais recebiam um salário mínimo, enquanto que de 2011 a 2013 em média 14% dos trabalhadores formais recebiam um salário mínimo.

O mesmo ocorre no setor público, onde a efetividade do salário mínimo praticamente dobrou no final da amostra, em relação aos anos iniciais. Em 1995, 6% dos funcionários públicos recebiam 1 salário mínimo, e em 2012 e 2013 este percentual evoluiu para 12% e 11%, respectivamente.

No setor informal, a efetividade do salário mínimo está se reduzindo lentamente. Em 1995, 23% dos trabalhadores informais recebiam um salário mínimo, enquanto que em 2013 eram apenas 14%.

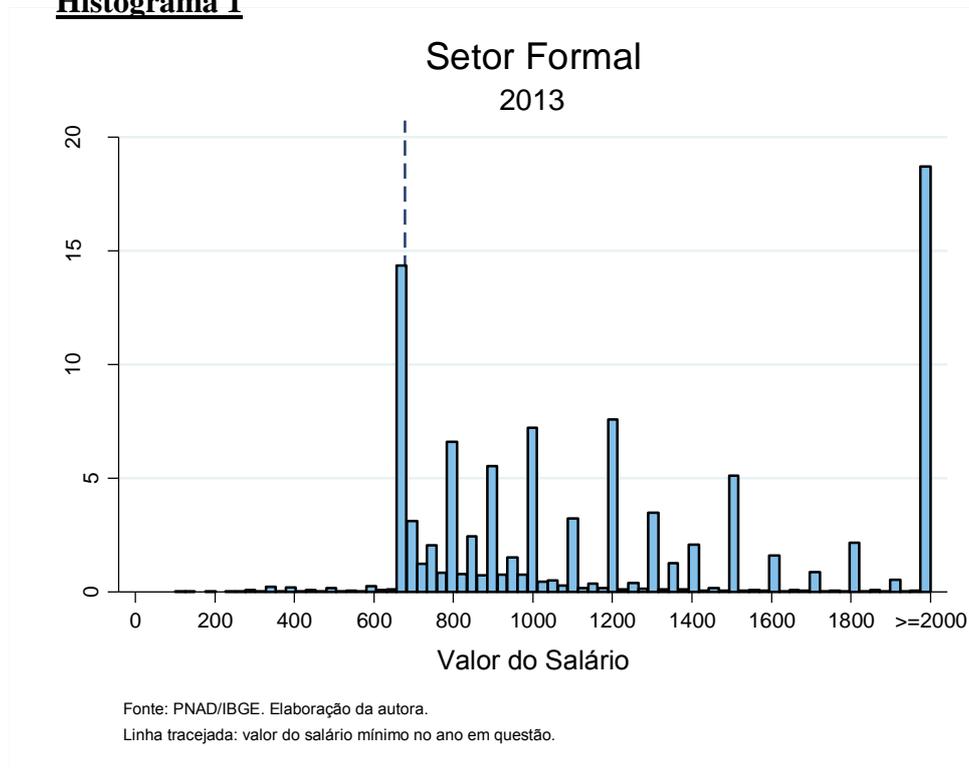
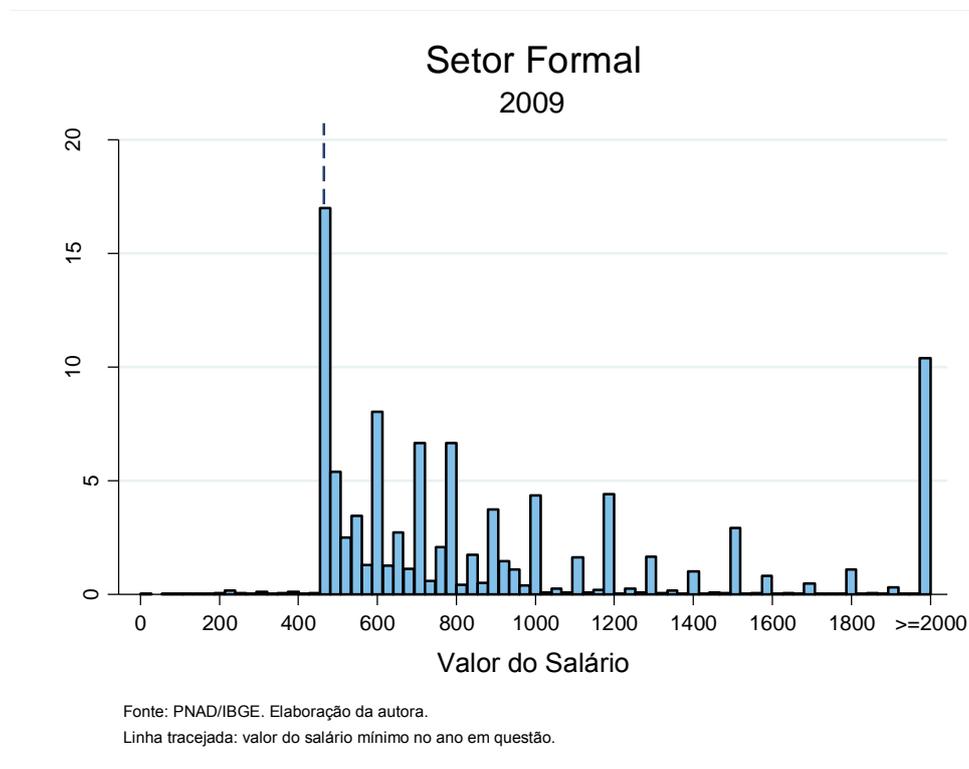
No entanto, surpreendentemente, o salário mínimo foi, na maioria dos anos observados, mais efetivo no setor informal do que no setor formal e público. Isto indica que há o “efeito farol”, ou seja, o salário mínimo é visto como o salário “justo”, e acaba funcionando como referência não só para os trabalhadores cobertos pela legislação, mas também para os não cobertos.

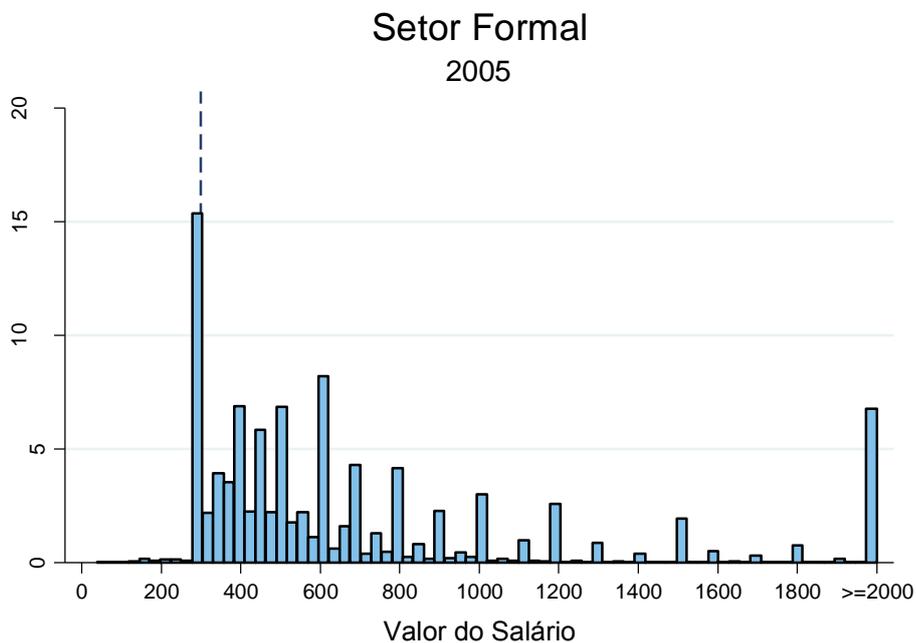
Outro ponto interessante é o fato de que a diferença de efetividade entre os setores da economia parece ter diminuído bastante a partir de 2006, estando praticamente equiparada em 2013. Isso pode ter ocorrido em decorrência dos inúmeros aumentos no valor real do salário mínimo nos últimos anos, o que fez com que mais trabalhadores do setor formal ganhassem um salário mínimo e menos trabalhadores do setor informal recebessem o mesmo.

Portanto, o salário mínimo é *binding* tanto no setor formal, como no setor informal, sendo inclusive mais efetivo no segundo. Em seguida, vamos verificar através dos histogramas salariais dos anos de 2013, 2009, 2005, 2001 e 1997 se, além de *binding*, o salário mínimo é *enforced*, ou seja, se todos os trabalhadores recebem pelo menos um salário mínimo.

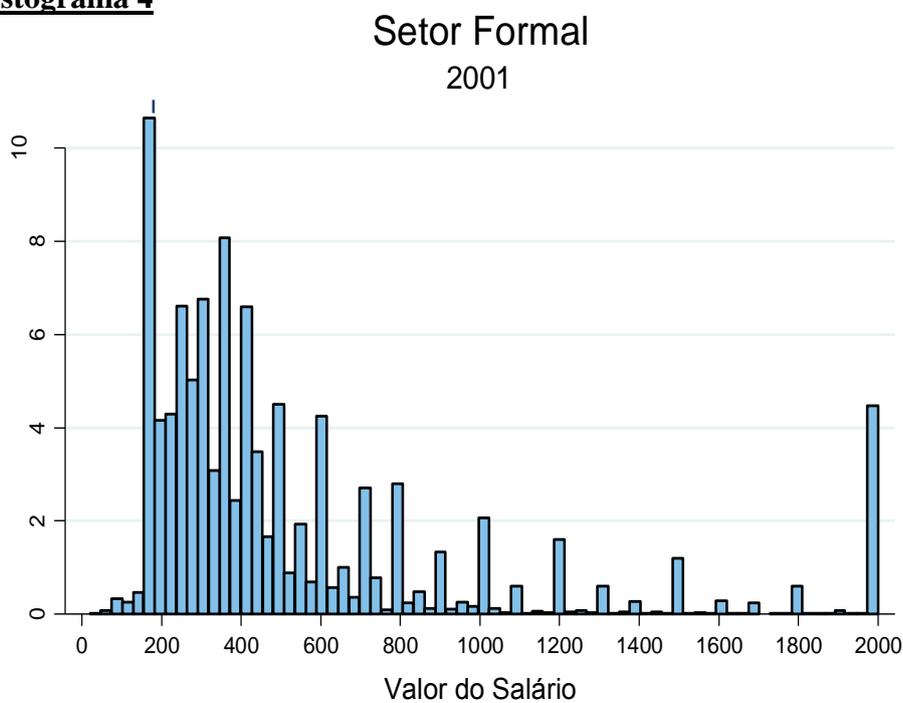
6.1.1. Histogramas

Cada histograma apresenta o percentual de trabalhadores ganhando determinado salário, no ano e setor indicados. A linha tracejada presente no interior do gráfico demarca o valor de um salário mínimo naquele ano determinado.

Histograma 1**Histograma 2**

Histograma 3

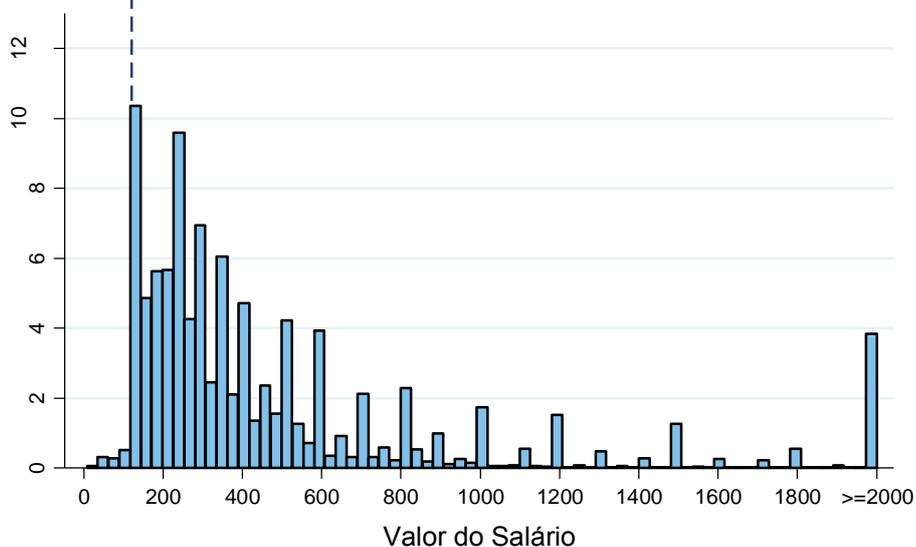
Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 4

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 5

Setor Formal 1997



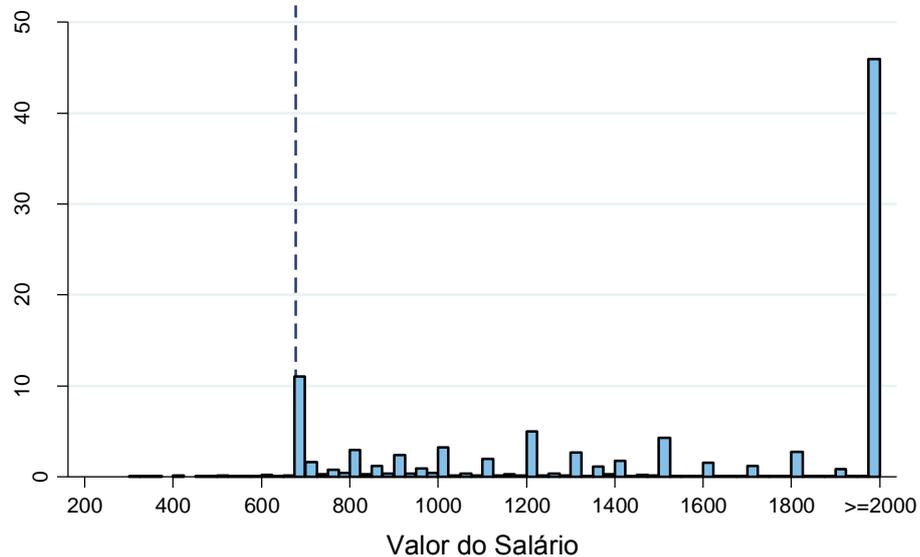
Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

De acordo com os dados da PNAD, ainda existem trabalhadores que recebem menos de um salário mínimo. No entanto, como podemos observar nos Histogramas 1 a 5, o percentual de trabalhadores recebendo menos de um salário mínimo no setor formal foi se tornando cada vez mais insignificante. Além disso, apesar do percentual de trabalhadores que ganham dois mil reais ou mais ter aumentado consideravelmente, ele não chega nem a 20%.

Já no setor público, como podemos verificar nos Histogramas de 6 a 10, também quase todos os trabalhadores recebem um salário mínimo ou mais. No entanto, neste setor existem bem mais trabalhadores recebendo dois mil reais ou mais do que no setor formal: em 2009, eram aproximadamente 30%, e em 2013 mais de 45% dos trabalhadores do setor público recebiam dois mil reais ou mais.

Histograma 6

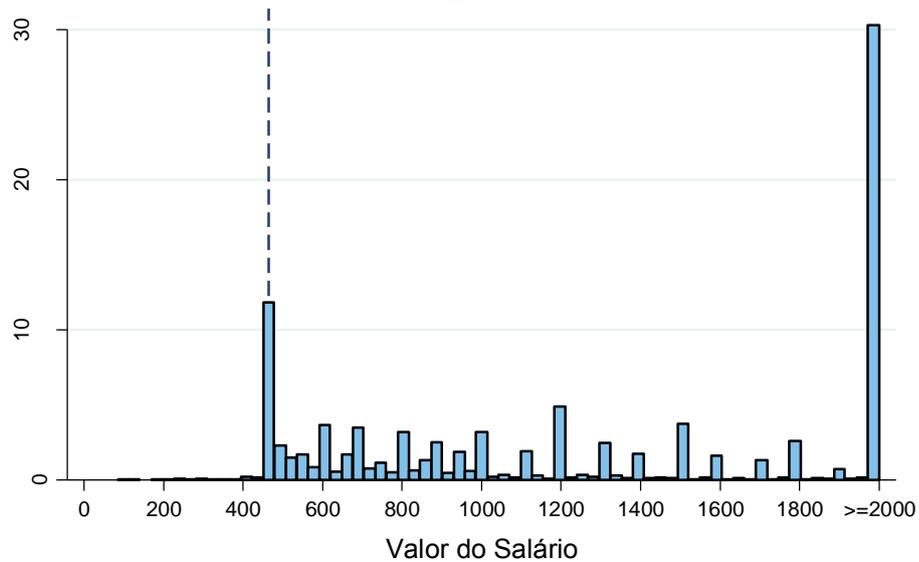
Funcionários Públicos 2013



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 7

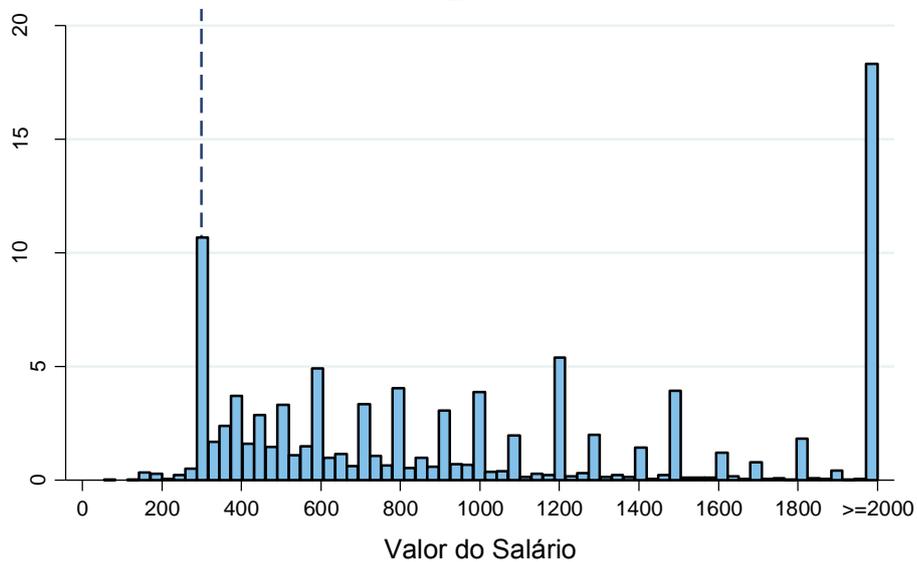
Funcionários Públicos 2009



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 8

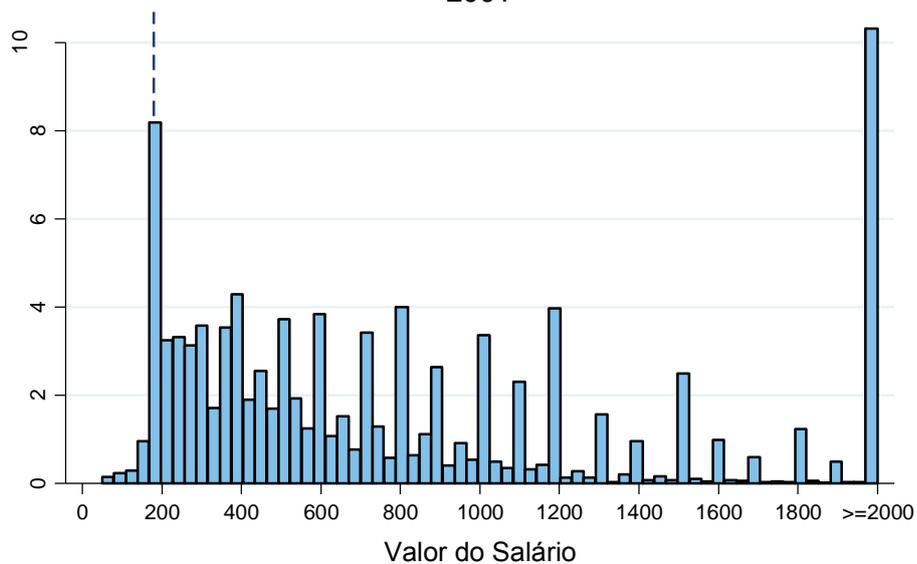
Funcionários Públicos 2005



Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 9

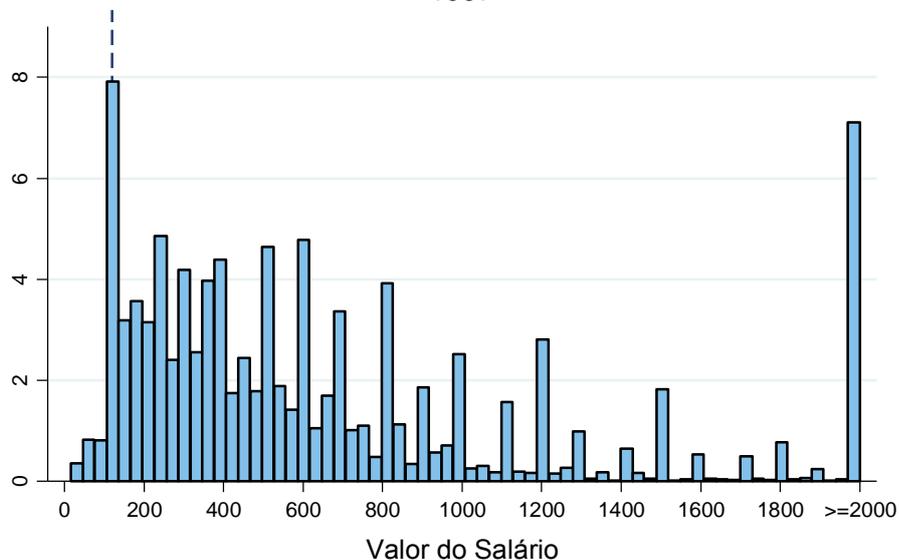
Funcionários Públicos 2001



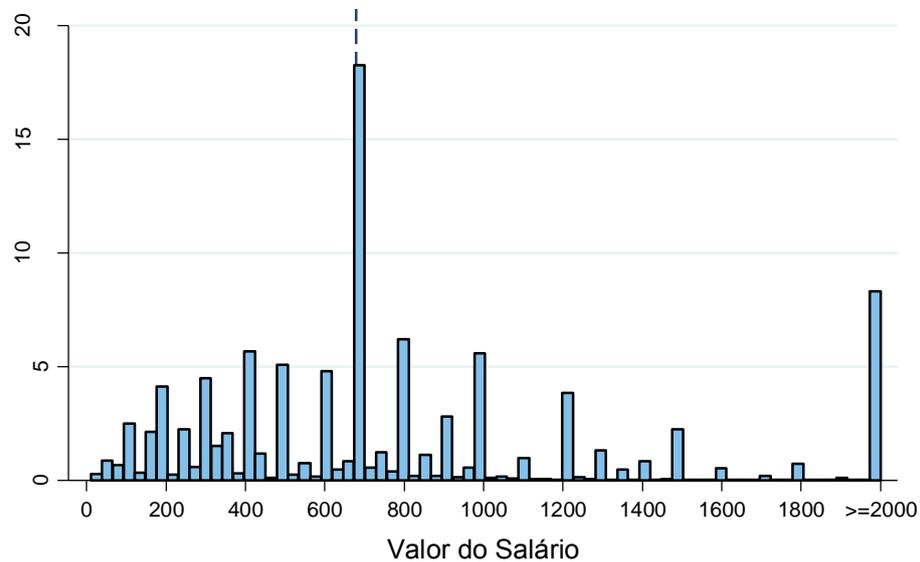
Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 10**Funcionários Públicos**

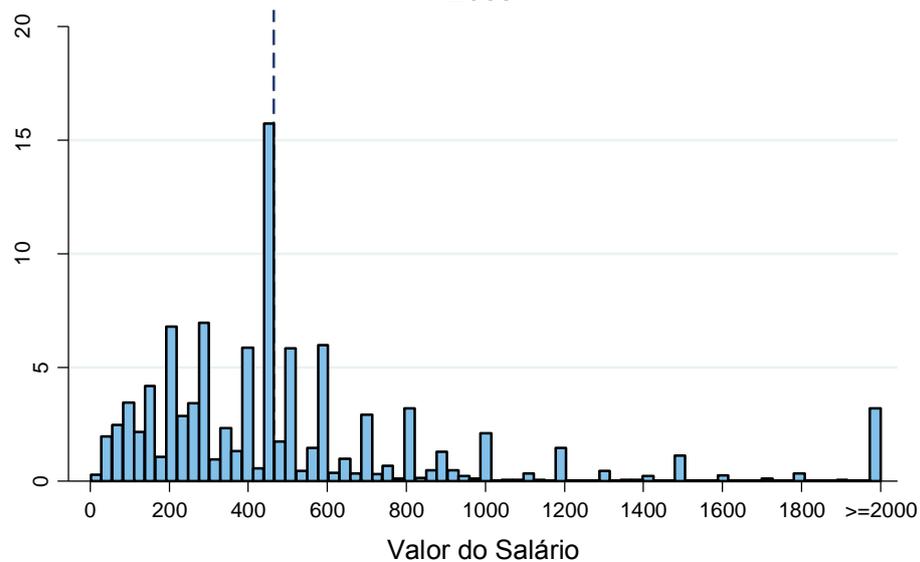
1997



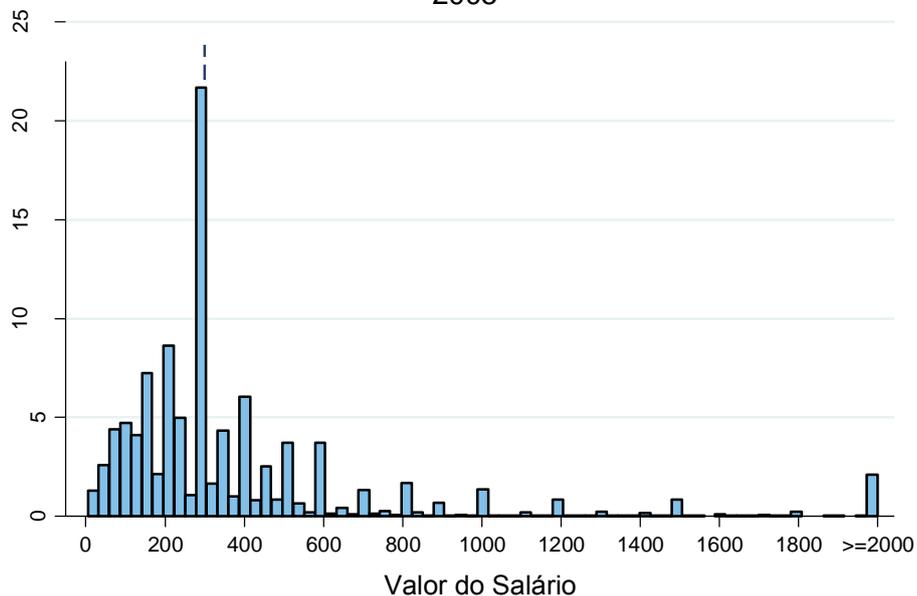
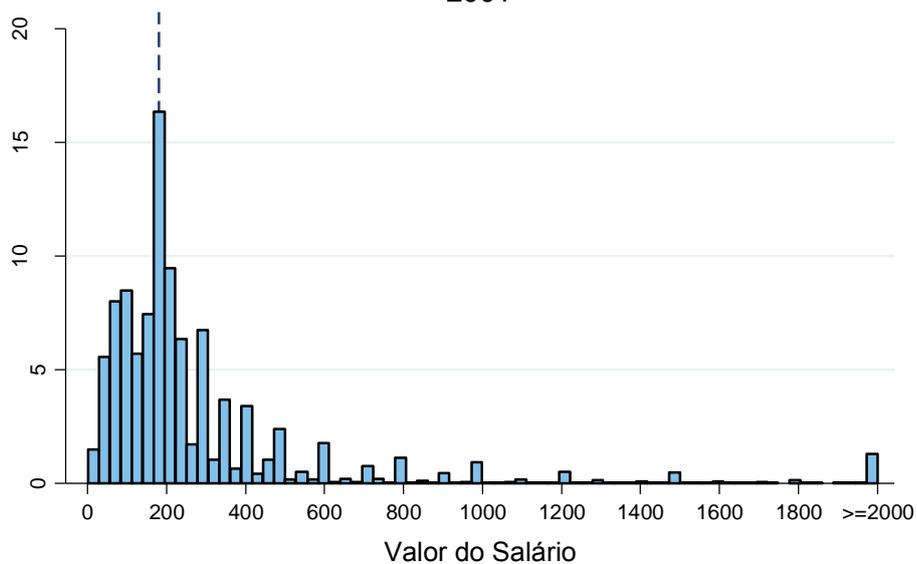
No setor informal (Histogramas 11 a 15), no entanto, existe um panorama diferente: muitos trabalhadores recebem menos de um salário mínimo. Além disso, ao longo dos anos, conforme o valor real do salário mínimo foi aumentando, o percentual de trabalhadores informais que recebiam menos que este piso também foi se elevando. De 1995 a 1997, apenas 29% dos trabalhadores informais recebiam menos de um salário mínimo. Em 2013, este percentual já era de 42%. Como o percentual de trabalhadores recebendo mais de um salário mínimo no setor informal não se alterou, podemos concluir que grande parte deste aumento na quantidade de salários menores que um salário mínimo veio de trabalhadores que, anteriormente, recebiam um salário mínimo. Este fato é condizente com a queda de efetividade vista neste setor ao longo dos anos.

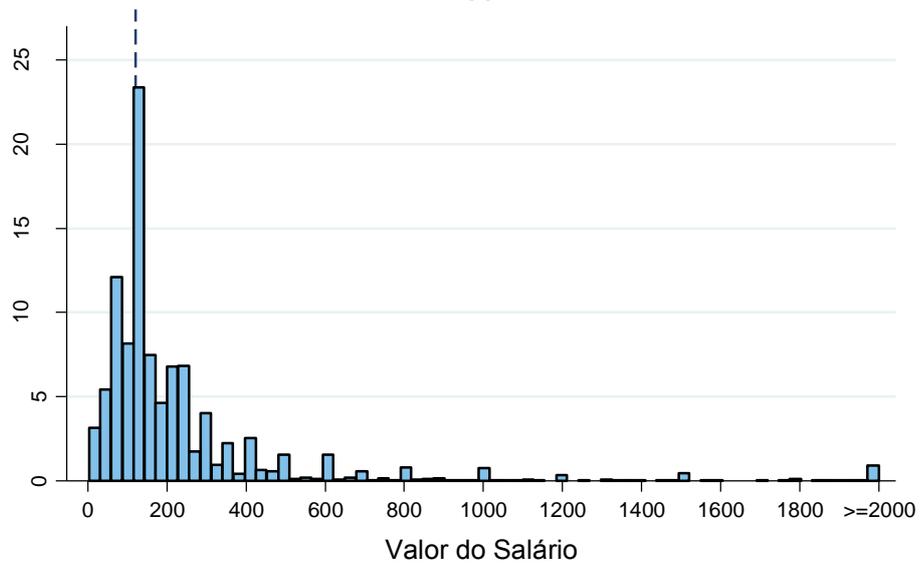
Histograma 11**Setor Informal**
2013

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 12**Setor Informal**
2009

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.
Linha tracejada: valor do salário mínimo no ano em questão.

Histograma 13**Setor Informal**
2005**Histograma 14****Setor Informal**
2001

Histograma 15**Setor Informal**
1997

6.1.2. Efeito Numerário

Nas Tabelas 2 e 3, vamos verificar se existe efeito numerário, ou seja, se existem trabalhadores ganhando múltiplos do mínimo (2 vezes e 3 vezes o valor do mínimo).

Tabela 2

Efetividade do Salário Mínimo				
Numerário: 2 salários Mínimos				
	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	1%	1%	0%	1%
2012	1%	1%	0%	1%
2011	1%	1%	0%	1%
2009	1%	1%	0%	1%
2008	1%	1%	0%	1%
2007	1%	0%	0%	1%
2006	6%	3%	2%	4%
2005	8%	4%	4%	6%
2004	2%	1%	1%	1%
2003	3%	1%	1%	2%
2002	8%	4%	5%	6%
2001	3%	1%	2%	2%
1999	2%	1%	1%	1%
1998	4%	1%	2%	3%
1997	5%	2%	4%	4%
1996	4%	1%	2%	3%
1995	8%	3%	7%	7%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

A indexação de salários ao valor do mínimo foi proibida na Constituição Federal de 1988. No entanto, como podemos visualizar, a prática continuou ocorrendo por alguns anos, principalmente para o valor de 2 salários mínimos. Atualmente, o percentual de trabalhadores recebendo múltiplos do mínimo é praticamente nulo em todos os setores.

Tabela 3

Efetividade do Salário Mínimo
Numerário: 3 salários Mínimos

	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	0%	0%	0%	0%
2012	0%	0%	0%	0%
2011	0%	0%	0%	0%
2009	0%	0%	0%	0%
2008	0%	0%	0%	0%
2007	0%	0%	0%	0%
2006	0%	0%	0%	0%
2005	2%	3%	1%	2%
2004	0%	1%	0%	0%
2003	0%	0%	0%	0%
2002	5%	4%	2%	4%
2001	1%	1%	0%	0%
1999	1%	0%	0%	0%
1998	1%	1%	0%	1%
1997	2%	1%	1%	2%
1996	1%	1%	1%	1%
1995	6%	4%	3%	5%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

6.2. Efetividade do Salário Mínimo por Região

Tabela 4

Efetividade do Salário Mínimo por Região

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995	
Assalariados	SUL	6%	7%	7%	8%	9%	8%	11%	8%	9%	10%	7%	7%	8%	9%	8%	11%	
	SE	10%	11%	10%	11%	11%	10%	13%	10%	10%	11%	9%	7%	8%	9%	9%	12%	
	CO	13%	15%	13%	16%	16%	15%	17%	18%	12%	15%	16%	12%	11%	14%	15%	14%	17%
	NE	25%	27%	25%	24%	25%	24%	25%	26%	22%	23%	22%	18%	15%	17%	20%	16%	21%
	NORTE	18%	21%	19%	20%	19%	18%	21%	23%	18%	19%	20%	14%	12%	16%	17%	15%	18%
Formal	SUL	6%	7%	7%	8%	8%	9%	8%	7%	7%	7%	6%	5%	5%	6%	6%	7%	
	SE	9%	11%	10%	11%	11%	10%	13%	11%	8%	8%	7%	5%	5%	6%	6%	8%	
	CO	12%	15%	13%	17%	16%	15%	17%	16%	11%	13%	12%	10%	8%	8%	9%	10%	
	NE	34%	38%	35%	36%	36%	34%	36%	36%	32%	32%	27%	22%	18%	20%	20%	19%	21%
	NORTE	20%	25%	23%	23%	22%	20%	24%	21%	18%	18%	17%	12%	10%	12%	12%	10%	12%
Informal	SUL	8%	9%	10%	9%	11%	10%	15%	13%	13%	17%	12%	11%	13%	18%	14%	21%	
	SE	13%	13%	13%	12%	13%	13%	17%	14%	15%	18%	13%	11%	15%	18%	15%	23%	
	CO	15%	19%	17%	17%	18%	18%	21%	24%	16%	19%	23%	16%	21%	22%	21%	27%	
	NE	15%	17%	17%	15%	16%	16%	17%	20%	16%	18%	20%	16%	13%	16%	15%	22%	
	NORTE	17%	20%	17%	19%	19%	18%	22%	27%	21%	22%	25%	18%	15%	21%	25%	20%	26%
Setor Público	SUL	3%	5%	5%	3%	4%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	2%	3%	2%	3%	3%	
	SE	5%	7%	6%	7%	6%	5%	6%	5%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	4%	4%	
	CO	7%	8%	7%	8%	9%	7%	8%	10%	7%	8%	7%	8%	8%	8%	7%	8%	
	NE	23%	24%	23%	23%	23%	21%	23%	22%	20%	19%	18%	14%	13%	13%	11%	11%	
	NORTE	14%	15%	12%	16%	13%	10%	11%	12%	12%	11%	10%	8%	5%	8%	7%	9%	

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

Nesta sessão, iremos analisar, através da tabela 4, a efetividade do salário mínimo em cada região para cada divisão do mercado de trabalho.

No mercado formal, a região em que o salário mínimo foi mais efetivo durante toda a amostra foi a região nordeste, onde chegou a 38% em 2012, seguido pela região norte. Já as regiões sul e sudeste apresentaram o menor grau de efetividade do salário mínimo durante todos os anos analisados. Além disso, a efetividade do salário mínimo parece estar constante nestes dois últimos, mas tem tendência forte de alta no norte e nordeste.

O mesmo ocorreu para os funcionários do setor público. No entanto, vale destacar que a diferença no grau de efetividade Nordeste vs. Sul/Sudeste é ainda mais forte neste segmento, e foi aumentando ao longo dos anos, uma vez que a efetividade do Sul/Sudeste vem se mantendo em patamares muito baixos, enquanto a efetividade do Nordeste vem se elevando ao longo do tempo. Por exemplo, em 1995, 11% dos funcionários públicos do Nordeste recebiam um salário mínimo, contra apenas 3% na região sul e 4% na região sudeste. Em 2013, o percentual de trabalhadores do setor público recebendo um salário mínimo no Nordeste havia pulado para 23%, enquanto nas regiões sul e sudeste se manteve relativamente estável em 3% e 5%, respectivamente.

Já no setor informal, a efetividade do salário mínimo vêm caindo em todas as regiões, com destaque para sul e sudeste, que apresentam uma queda mais acentuada. Apesar disso, o salário mínimo continua sendo mais efetivo no setor informal do que no formal para as regiões sul, sudeste e centro-oeste. No Nordeste, o salário mínimo está cada vez mais efetivo no setor formal do que no informal, o que pode conferir mais previsibilidade as políticas de salário mínimo.

6.3. Efetividade do Salário Mínimo por Estados

Nesta sessão, iremos analisar a efetividade do salário mínimo em cada um dos estados brasileiros.

Efetividade do Salário Mínimo por Estado
Setor Formal

Tabela 5

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995
AC	21%	28%	27%	28%	24%	25%	31%	33%	24%	19%	21%	18%	13%	13%	13%	13%	5%
AL	43%	45%	38%	46%	43%	46%	48%	45%	45%	48%	32%	23%	18%	20%	21%	17%	23%
AP	19%	27%	25%	27%	29%	16%	18%	18%	15%	19%	20%	5%	6%	5%	10%	3%	6%
AM	12%	19%	12%	16%	14%	15%	16%	14%	12%	11%	14%	6%	5%	8%	7%	6%	10%
BA	33%	38%	34%	35%	33%	33%	34%	33%	29%	32%	30%	26%	20%	22%	24%	22%	26%
CE	37%	43%	41%	39%	39%	35%	37%	36%	34%	34%	26%	27%	18%	17%	17%	19%	18%
DF	8%	9%	8%	10%	13%	9%	12%	10%	6%	8%	7%	6%	4%	4%	4%	4%	6%
ES	14%	15%	14%	18%	16%	15%	19%	20%	17%	18%	18%	15%	8%	9%	9%	12%	13%
GO	16%	20%	17%	22%	19%	20%	21%	21%	14%	16%	15%	14%	10%	10%	11%	11%	14%
MA	24%	32%	25%	26%	34%	26%	37%	33%	29%	30%	21%	20%	18%	15%	20%	14%	17%
MT	10%	12%	12%	14%	14%	13%	15%	13%	10%	12%	9%	6%	6%	7%	7%	8%	8%
MS	12%	12%	12%	15%	14%	13%	15%	14%	11%	12%	13%	9%	8%	8%	8%	10%	8%
MG	20%	22%	22%	22%	23%	22%	25%	23%	20%	21%	19%	16%	13%	14%	14%	14%	17%
PA	25%	28%	28%	26%	24%	21%	27%	23%	20%	20%	19%	14%	12%	15%	15%	14%	14%
PB	35%	39%	30%	42%	38%	39%	36%	42%	34%	31%	28%	29%	11%	16%	16%	14%	21%
PR	6%	7%	7%	9%	8%	8%	11%	11%	9%	9%	10%	7%	5%	5%	5%	5%	7%
PE	33%	33%	34%	37%	38%	34%	36%	36%	30%	26%	24%	12%	15%	18%	18%	18%	17%
PI	37%	39%	35%	35%	42%	37%	40%	40%	39%	32%	35%	26%	23%	20%	24%	24%	23%
RJ	10%	13%	11%	13%	12%	10%	12%	11%	7%	9%	5%	7%	6%	6%	7%	8%	10%
RN	29%	33%	37%	34%	34%	30%	33%	32%	30%	31%	22%	22%	22%	25%	22%	16%	22%
RR	28%	40%	25%	33%	41%	29%	31%	27%	18%	19%	10%	14%	11%	6%	15%	3%	3%
RS	7%	9%	8%	9%	8%	7%	8%	7%	6%	7%	5%	5%	7%	7%	8%	7%	8%
RO	13%	18%	15%	21%	18%	17%	21%	22%	17%	16%	14%	12%	9%	9%	11%	7%	8%
SC	4%	5%	5%	7%	8%	6%	7%	6%	6%	5%	5%	4%	3%	3%	4%	3%	5%
SP	5%	6%	5%	5%	5%	5%	8%	7%	4%	4%	4%	3%	2%	2%	2%	2%	4%
SE	34%	43%	36%	39%	39%	36%	40%	37%	28%	34%	28%	22%	21%	24%	21%	23%	17%
TO	27%	31%	33%	29%	27%	30%	36%	27%	25%	26%	22%	21%	14%	17%	21%	19%	24%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

A tabela 5 apresenta a efetividade do salário mínimo, por estado, para o setor formal. Podemos perceber que o grau de efetividade do salário mínimo é bem heterogêneo entre os estados brasileiros. Por exemplo, em 2013 apenas 4% dos trabalhadores formais de Santa Catarina recebiam um salário mínimo. Já no estado de Alagoas esse percentual era de 43%. Em geral, os estados que apresentam menor grau de efetividade são os estados mais ricos, da região sul e sudeste, enquanto que os estados da região nordeste apresentam os maiores percentuais de trabalhadores formais recebendo exatamente um salário mínimo.

Além disso, os estados, de uma maneira geral, apresentaram um aumento na efetividade do salário mínimo ao longo dos anos. Isto provavelmente ocorreu pois, como visto anteriormente, o salário mínimo teve sucessivos aumentos reais no seu valor, fazendo com que um percentual ainda maior de pessoas no mercado formal fosse afetado por ele.

O setor público (Tabela 6) apresenta uma situação semelhante à do setor formal. O estado de Alagoas também figura como um destaque, devido ao alto grau de efetividade do salário mínimo. No lado dos estados com menor grau de efetividade do salário mínimo, o Distrito Federal aparece como novo destaque – nos 17 anos analisados, o salário mínimo praticamente não teve efetividade – no máximo 1.6% dos trabalhadores públicos do estado receberam exatamente um salário mínimo. Além disso, o aumento na efetividade do salário mínimo ao longo dos anos parece ter ocorrido apenas nos estados onde ele já era mais efetivo em 1995, como por exemplo Alagoas (passou de 11% em 1995 para 32% em 2013) e Maranhão (passou de 9% em 1995 para 20% em 2013). Nos estados em que a efetividade era muito baixa, como o próprio Distrito Federal ou São Paulo, por exemplo, não houve aumento no grau de efetividade ao longo dos anos.

No setor informal (Tabela 7), São Paulo e Santa Catarina continuam figurando como os estados em que o salário mínimo é menos efetivo, assim como Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Paraná. No entanto, de uma forma geral a efetividade é mais homogênea neste setor. Por exemplo, em Alagoas 18% dos trabalhadores informais recebem exatamente um salário mínimo, enquanto que no Rio de Janeiro são 16%. Além disto, os estados de uma maneira geral apresentaram redução no grau de efetividade entre 1995 e 2013.

Tabela 6

**Efetividade do Salário Mínimo por Estado
Setor Público**

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995
AC	8%	6%	5%	3%	4%	5%	4%	7%	4%	3%	3%	2%	2%	3%	4%	6%	2%
AL	32%	32%	21%	34%	29%	30%	27%	44%	33%	21%	29%	20%	12%	11%	8%	11%	11%
AP	4%	2%	4%	15%	14%	7%	6%	2%	4%	5%	6%	2%	1%	5%	0%	0%	3%
AM	10%	12%	8%	19%	12%	11%	13%	12%	11%	10%	8%	7%	5%	7%	7%	8%	9%
BA	22%	25%	25%	23%	26%	23%	23%	23%	21%	17%	18%	12%	8%	8%	8%	12%	9%
CE	28%	25%	24%	20%	21%	20%	19%	16%	15%	13%	12%	10%	9%	13%	8%	5%	6%
DF	1%	1%	0%	0%	1%	0%	1%	1%	0%	0%	1%	1%	2%	0%	1%	1%	1%
ES	7%	8%	8%	12%	10%	11%	7%	15%	9%	7%	7%	7%	6%	6%	2%	2%	1%
GO	13%	15%	12%	16%	16%	13%	16%	17%	11%	14%	13%	14%	16%	17%	18%	16%	14%
MA	20%	26%	28%	22%	23%	23%	25%	25%	18%	30%	22%	16%	13%	16%	18%	11%	9%
MT	7%	9%	9%	8%	9%	9%	8%	9%	9%	9%	8%	8%	4%	3%	9%	5%	10%
MS	8%	10%	7%	7%	8%	6%	5%	9%	8%	10%	6%	5%	4%	6%	4%	4%	7%
MG	13%	15%	14%	15%	14%	12%	14%	11%	11%	11%	8%	6%	7%	8%	7%	10%	7%
PA	21%	20%	17%	22%	17%	11%	12%	16%	17%	15%	14%	14%	9%	16%	13%	13%	13%
PB	20%	28%	24%	28%	30%	24%	27%	24%	20%	20%	23%	22%	16%	15%	15%	13%	12%
PR	3%	6%	5%	4%	5%	5%	6%	5%	6%	5%	4%	4%	2%	3%	2%	5%	3%
PE	23%	17%	18%	22%	24%	21%	23%	19%	18%	16%	20%	10%	13%	13%	10%	9%	13%
PI	25%	25%	26%	16%	23%	15%	13%	16%	16%	17%	10%	11%	17%	11%	11%	14%	19%
RJ	4%	6%	5%	4%	4%	2%	4%	3%	2%	3%	2%	4%	3%	3%	4%	4%	5%
RN	14%	22%	20%	19%	15%	16%	21%	20%	24%	30%	16%	21%	19%	19%	19%	17%	10%
RR	15%	13%	7%	7%	4%	7%	8%	6%	4%	1%	5%	7%	3%	2%	4%	0%	2%
RS	3%	4%	5%	2%	4%	3%	1%	1%	1%	2%	1%	3%	2%	3%	2%	2%	3%
RO	4%	6%	5%	7%	5%	7%	6%	4%	4%	3%	4%	4%	1%	1%	1%	3%	1%
SC	3%	3%	3%	4%	3%	3%	2%	4%	3%	1%	3%	0%	0%	3%	3%	2%	2%
SP	1%	2%	2%	2%	2%	1%	2%	2%	1%	1%	1%	2%	1%	1%	1%	0%	2%
SE	20%	21%	19%	22%	14%	17%	21%	18%	13%	8%	11%	8%	12%	17%	11%	11%	7%
TO	19%	24%	22%	18%	18%	16%	23%	18%	15%	16%	16%	7%	9%	8%	10%	15%	11%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

Tabela 7
Efetividade do Salário Mínimo por Estado
Setor Informal

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995
AC	18%	16%	21%	18%	20%	23%	20%	27%	23%	21%	25%	17%	18%	30%	28%	25%	38%
AL	18%	24%	16%	14%	12%	15%	15%	20%	17%	18%	18%	14%	15%	16%	21%	18%	21%
AP	16%	22%	17%	20%	20%	22%	25%	27%	20%	21%	33%	16%	10%	21%	28%	31%	26%
AM	19%	24%	15%	23%	22%	19%	31%	36%	31%	27%	30%	18%	17%	25%	25%	19%	28%
BA	14%	16%	16%	16%	18%	18%	19%	23%	20%	20%	21%	20%	14%	20%	25%	15%	24%
CE	17%	16%	16%	13%	13%	14%	15%	18%	15%	15%	19%	14%	11%	14%	21%	13%	19%
DF	8%	10%	11%	13%	18%	14%	16%	22%	15%	15%	21%	14%	16%	16%	16%	14%	26%
ES	13%	13%	11%	15%	17%	17%	18%	22%	17%	16%	22%	16%	15%	18%	19%	25%	28%
GO	19%	23%	20%	20%	20%	20%	23%	25%	17%	20%	25%	18%	17%	23%	24%	23%	26%
MA	15%	18%	16%	15%	17%	13%	15%	17%	14%	17%	18%	14%	12%	13%	21%	18%	19%
MT	15%	18%	15%	16%	18%	16%	21%	23%	15%	20%	22%	17%	15%	22%	22%	20%	29%
MS	11%	17%	14%	13%	14%	16%	19%	23%	17%	16%	21%	14%	14%	20%	23%	22%	28%
MG	18%	19%	18%	16%	17%	17%	19%	22%	18%	19%	22%	19%	16%	20%	25%	22%	27%
PA	17%	18%	17%	17%	18%	18%	20%	24%	19%	23%	24%	18%	18%	20%	23%	18%	28%
PB	16%	18%	14%	19%	18%	17%	18%	23%	13%	16%	24%	20%	9%	11%	22%	11%	22%
PR	7%	9%	9%	9%	10%	10%	15%	19%	14%	15%	19%	13%	11%	13%	19%	13%	21%
PE	18%	19%	20%	15%	18%	17%	17%	18%	14%	19%	21%	10%	12%	16%	21%	14%	23%
PI	14%	13%	16%	10%	13%	13%	14%	16%	11%	15%	18%	13%	13%	16%	19%	12%	26%
RJ	16%	17%	16%	16%	15%	14%	20%	23%	15%	20%	18%	14%	14%	19%	23%	18%	29%
RN	12%	16%	18%	14%	16%	15%	15%	20%	18%	16%	18%	21%	15%	16%	22%	14%	24%
RR	24%	26%	25%	17%	25%	16%	19%	23%	20%	16%	25%	18%	10%	8%	14%	7%	19%
RS	8%	11%	11%	10%	12%	10%	13%	17%	13%	13%	16%	13%	13%	15%	19%	16%	21%
RO	10%	18%	14%	17%	17%	17%	23%	26%	20%	19%	21%	17%	16%	21%	27%	18%	24%
SC	9%	9%	9%	9%	11%	11%	16%	17%	12%	10%	14%	10%	7%	11%	14%	12%	21%
SP	9%	9%	9%	8%	9%	9%	15%	16%	10%	10%	15%	8%	6%	10%	11%	8%	17%
SE	13%	15%	14%	11%	14%	15%	15%	17%	15%	16%	20%	11%	10%	13%	20%	17%	21%
TO	20%	22%	21%	20%	22%	20%	17%	25%	15%	20%	23%	17%	11%	18%	26%	24%	22%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

6.4. Efetividade do Salário Mínimo por Sexo

Entre as mulheres (Tabela 8), o salário mínimo tem se tornado cada vez mais efetivo nos setores formal e público. Porém este movimento tem sido mais suave no setor formal – em 2013, 17% das mulheres do setor formal recebiam um salário mínimo, e em 1995 esse percentual era de 14%. No setor público, o percentual de trabalhadoras recebendo um salário mínimo passou de 7% em 1995 para 10% em 2003 e 12% em 2013.

Já as mulheres que trabalham no setor informal sofreram o movimento inverso na efetividade do salário mínimo: o percentual de trabalhadoras recebendo um salário mínimo caiu de 28% em 1995 para 18% em 2003 e 15% em 2013.

Além disso, o salário mínimo que, anteriormente, era bem mais efetivo no setor informal do que no formal, se tornou mais efetivo neste. Por exemplo, em 2012, 20% dos trabalhadores do setor formal recebiam um salário mínimo, ante apenas 16% no setor informal.

Tabela 8

Efetividade do Salário Mínimo Mulheres

	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	17%	12%	15%	16%
2012	20%	13%	16%	18%
2011	18%	12%	16%	17%
2009	20%	13%	15%	17%
2008	20%	13%	16%	17%
2007	19%	11%	16%	17%
2006	22%	12%	20%	20%
2005	20%	13%	22%	20%
2004	16%	11%	17%	16%
2003	17%	10%	18%	17%
2002	15%	9%	21%	17%
2001	13%	8%	17%	14%
1999	11%	6%	16%	13%
1998	11%	8%	21%	15%
1997	12%	7%	24%	16%
1996	12%	8%	21%	15%
1995	14%	7%	28%	19%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

Entre os homens (Tabela 9), o salário mínimo é menos efetivo em todos os setores, para todos os anos da amostra, quando comparado ao das mulheres. Em 2013, a efetividade do salário mínimo para os homens do setor formal foi de 11%, enquanto que para as mulheres do mesmo setor foi de 17%.

Apesar disto, a efetividade do salário mínimo se elevou ao longo dos anos no setor público e no setor formal. A efetividade do setor público passou de 5% em 1995 para 13% em 2013. Já no setor formal, ela passou de 7% em 1995 para 11% em 2013.

No setor informal, o percentual de trabalhadores recebendo um salário mínimo não apresenta tendência clara. Em 1995 e 1996, 19% e 11% dos trabalhadores homens recebiam um salário mínimo, respectivamente. Já em 2012 e 2013, o percentual foi de 14% e 13%, respectivamente.

Mesmo com aumento de efetividade nos setores público e formal, e a redução no setor informal, o salário mínimo continua sendo mais efetivo para os homens que estão no setor informal, por conta do efeito-farol.

Tabela 9

Efetividade do Salário Mínimo
Homens

	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	11%	9%	13%	11%
2012	12%	10%	14%	13%
2011	11%	9%	13%	12%
2009	12%	9%	13%	12%
2008	12%	9%	14%	12%
2007	11%	7%	13%	11%
2006	13%	8%	15%	13%
2005	12%	7%	19%	14%
2004	10%	7%	13%	11%
2003	10%	7%	15%	11%
2002	8%	6%	18%	12%
2001	7%	5%	12%	9%
1999	5%	5%	9%	7%
1998	6%	5%	12%	8%
1997	6%	4%	17%	10%
1996	6%	4%	11%	8%
1995	7%	5%	19%	11%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

6.5. Efetividade do Salário Mínimo por Idade

Nesta sessão, utilizaremos a Tabela 10 subsequente para analisar a efetividade do salário mínimo conforme a idade.

No setor formal, o salário mínimo é mais efetivo entre os trabalhadores que tem entre 16 e 24 anos e de 25 a 39 anos. Em 2013, 18% dos trabalhadores entre 16 e 24 anos de idade e 17% dos trabalhadores entre 25 e 39 anos recebiam um salário mínimo. Esse percentual se reduz quando passamos para faixas mais elevadas de idade, provavelmente por ser tratar de um profissional mais experiente, que tem uma probabilidade maior de receber um salário mais alto. Em 2013, 13% das pessoas com 40 anos ou mais ganhavam um salário mínimo. Um ponto importante é perceber que o aumento na efetividade do salário mínimo ao longo dos anos tem se dado em todos os setores, apesar de ocorrer de uma forma mais discreta entre os trabalhadores com mais de 55 anos.

No setor público temos um panorama semelhante ao do setor formal. No entanto, a redução na efetividade do salário mínimo já é bem forte a partir dos 25 anos. Entre os mais jovens (16 a 24 anos), 16% recebiam um salário mínimo em 2013, enquanto que para a faixa de 25 a 39 anos esse percentual caiu para 12%. Também percebemos um aumento no grau de efetividade do setor público entre 1995 e 2013 para todas as faixas de idade. Por exemplo, a efetividade subiu de 12% em 1995 para 16% em 2013 na faixa de 16 a 24 anos, e de 5% em 95 para 10% em 2013 na faixa de 40 a 54 anos.

Já no setor informal, a faixa de idade para qual o salário mínimo é mais efetivo é a de 25 a 39 anos, seguida pelos mais jovens, de 16 a 24 anos. Ao contrário do que vem ocorrendo nos demais setores analisados, a efetividade do salário mínimo tem diminuído nos trabalhadores do setor informal, provavelmente devido aos sucessivos aumentos reais do valor do salário mínimo. Por conta disso, o salário mínimo deixou de ser mais efetivo no setor informal e passou a ser mais efetivo no setor formal para todas as faixas de idade. No entanto, a mudança mais drástica ocorreu nas duas faixas mais jovens. Para esses trabalhadores, a efetividade do salário mínimo passou de 28% em 1995 para 15% em 2013.

Tabela 10**Efetividade do Salário Mínimo por Idade**

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995
Assalariados																	
16 - 24 anos	17%	19%	17%	18%	18%	17%	20%	21%	17%	18%	18%	14%	13%	15%	17%	15%	21%
25 - 39 anos	16%	18%	17%	17%	17%	17%	20%	20%	16%	17%	17%	14%	13%	15%	16%	15%	19%
40 - 54 anos	12%	14%	13%	13%	13%	12%	14%	14%	11%	12%	12%	10%	8%	9%	10%	9%	11%
55 anos ou mais	13%	15%	13%	15%	15%	14%	18%	18%	14%	14%	15%	13%	10%	13%	14%	12%	17%

Formal																	
16 - 24 anos	18%	21%	19%	21%	20%	18%	22%	21%	17%	17%	15%	13%	11%	11%	11%	11%	14%
25 - 39 anos	17%	20%	18%	20%	20%	19%	22%	20%	16%	17%	15%	13%	11%	11%	12%	12%	14%
40 - 54 anos	13%	14%	13%	14%	14%	13%	15%	13%	11%	11%	9%	8%	7%	7%	7%	8%	8%
55 anos ou mais	13%	16%	14%	17%	17%	16%	19%	18%	14%	15%	13%	11%	11%	11%	12%	10%	13%

Informal																	
16 - 24 anos	15%	15%	15%	15%	16%	15%	18%	22%	17%	18%	22%	16%	15%	19%	24%	19%	28%
25 - 39 anos	15%	16%	16%	15%	16%	16%	20%	22%	17%	18%	21%	17%	16%	21%	24%	21%	28%
40 - 54 anos	13%	15%	14%	13%	14%	14%	16%	19%	14%	15%	19%	14%	11%	14%	17%	13%	19%
55 anos ou mais	13%	16%	14%	13%	15%	15%	18%	21%	15%	15%	19%	15%	11%	16%	18%	15%	22%

Sector Público																	
16 - 24 anos	16%	20%	20%	18%	21%	17%	16%	20%	16%	17%	13%	16%	11%	12%	11%	11%	12%
25 - 39 anos	12%	13%	12%	13%	13%	11%	12%	13%	11%	10%	9%	8%	6%	8%	7%	8%	7%
40 - 54 anos	10%	11%	10%	11%	9%	8%	9%	9%	8%	7%	6%	6%	5%	6%	6%	6%	5%
55 anos ou mais	10%	11%	10%	12%	11%	11%	13%	13%	11%	11%	12%	10%	8%	10%	8%	10%	9%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

6.6. Efetividade do Salário Mínimo por Escolaridade

Nesta sessão, utilizaremos a Tabela 1 subsequente para analisar a efetividade do salário mínimo conforme anos de escolaridade.

Como esperado, no setor formal o salário mínimo é mais efetivo entre os menos escolarizados (até 4 anos de estudo), e, quanto mais anos de estudo, menor sua efetividade. Em 2013, quase 20% dos trabalhadores formais com até 4 anos de estudo recebiam um salário mínimo, enquanto apenas 11% dos trabalhadores com ensino fundamental completo recebiam o seu valor. No entanto, desde 1995 a efetividade do salário mínimo tem aumentado em todos os grupos. Por exemplo, ela passou de 10% em 1995 para 17% em 2013 no segmento de 5 a 8 anos de estudo. Como vimos anteriormente, isto provavelmente se deve ao aumento real do valor do salário mínimo ocorrido nos últimos anos.

No setor público, a situação é semelhante: quanto mais anos de estudo, menor é o percentual de trabalhadores recebendo exatamente um salário mínimo para todos os anos da amostra. No entanto, existem dois destaques: primeiramente, a diferença entre o grau de efetividade das pessoas com até 4 anos de estudo e com mais de 9 anos de estudo é bem maior que no setor formal; em seguida, os impactos do aumento do salário mínimo no grau de efetividade também foram maiores neste setor, uma vez que o aumento de efetividade foi mais elevado do que no setor formal para todos os níveis de escolaridade.

O setor informal parece ter sido o que menos se alterou ao longo do tempo, e a efetividade do salário mínimo parece estar relativamente estável. Além disso, em quase todos os anos ela se mantém praticamente igual nas três faixas de anos de estudo. Em 2013, 14% dos trabalhadores que tinham até 4 anos de estudo recebiam um salário mínimo, e este percentual era igual para os trabalhadores com mais de 9 anos de estudo. Já entre aqueles com 5 a 8 anos de estudo, 13% recebiam exatamente um salário mínimo.

Tabela 11**Efetividade do Salário Mínimo por Anos de Estudo**

	2013	2012	2011	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	1999	1998	1997	1996	1995
Assalariados	0 - 4 anos	19%	21%	20%	20%	20%	22%	23%	18%	19%	20%	15%	12%	15%	18%	14%	19%
	5 - 8 anos	16%	18%	16%	17%	17%	18%	19%	15%	15%	16%	12%	10%	13%	14%	12%	16%
	mais de 9 anos	11%	12%	11%	11%	11%	13%	12%	9%	10%	9%	7%	6%	5%	6%	5%	6%
Formal	0 - 4 anos	24%	27%	25%	28%	26%	29%	27%	21%	23%	19%	16%	12%	14%	14%	13%	15%
	5 - 8 anos	17%	19%	17%	19%	16%	19%	17%	14%	14%	12%	11%	8%	8%	9%	8%	10%
	mais de 9 anos	10%	12%	11%	11%	10%	12%	11%	8%	8%	7%	5%	4%	4%	4%	4%	5%
Informal	0 - 4 anos	14%	15%	14%	13%	15%	16%	20%	15%	16%	20%	15%	11%	16%	21%	15%	23%
	5 - 8 anos	13%	15%	14%	13%	14%	17%	20%	15%	16%	20%	15%	13%	18%	22%	18%	26%
	mais de 9 anos	14%	16%	15%	15%	15%	19%	21%	15%	17%	18%	13%	12%	13%	15%	13%	18%
Sector Público	0 - 4 anos	38%	39%	35%	41%	38%	36%	33%	33%	27%	28%	22%	19%	21%	18%	18%	16%
	5 - 8 anos	29%	32%	27%	28%	24%	23%	21%	18%	17%	15%	12%	11%	12%	10%	10%	12%
	mais de 9 anos	8%	9%	8%	7%	8%	6%	6%	5%	5%	4%	3%	3%	3%	3%	3%	3%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

6.7. Efetividade do Salário Mínimo: Chefes de Família

Como podemos ver na Tabela 12, dentre os chefes de família com carteira assinada, o salário mínimo vem se tornando cada vez mais efetivo ao longo dos anos. De 1995 para 2013, a efetividade praticamente dobrou, passando de 6% para 11%. Isto ocorreu, provavelmente, por conta dos sucessivos aumentos reais no valor do salário mínimo.

O mesmo ocorreu no setor público, onde o percentual de trabalhadores chefes de família recebendo um salário mínimo passou de 4% em 1995, para 6% em 2003, e 9% em 2013.

Já o setor informal apresentou uma leve tendência de queda no grau de efetividade do salário mínimo entre os chefes de família. No entanto, o salário mínimo foi, por todos os anos analisados, mais efetivo entre os chefes de família que trabalhavam no setor informal do que os que trabalhavam no setor formal ou público, o que, mais uma vez, nos dá evidências do efeito farol, ou seja, o salário mínimo sendo percebido como o salário justo.

O fato de um percentual maior de chefes de família estarem recebendo um salário mínimo pode indicar que ele está funcionando cada vez mais como redistribuidor de renda.

Tabela 12 Efetividade do Salário Mínimo
Chefe de Família

	Formal	Setor Público	Informal	Assalariados
2013	11%	9%	13%	11%
2012	13%	10%	15%	13%
2011	12%	9%	14%	12%
2009	13%	9%	13%	13%
2008	13%	9%	14%	13%
2007	11%	7%	14%	12%
2006	13%	9%	17%	14%
2005	12%	8%	19%	14%
2004	9%	7%	14%	11%
2003	10%	6%	15%	11%
2002	8%	6%	18%	11%
2001	7%	5%	13%	9%
1999	5%	5%	9%	6%
1998	6%	5%	12%	8%
1997	6%	4%	17%	9%
1996	6%	5%	12%	7%
1995	6%	4%	19%	10%

Fonte: PNAD/IBGE. Elaboração da autora.

7. Conclusão

Em 1994, a estabilização da inflação através do Plano Real permitiu que o Salário Mínimo passasse de instrumento de política de estabilização macroeconômica para instrumento de redistribuição de renda e redução da pobreza.

Durante os 17 anos de dados da PNAD analisados (1995 até 2013), o salário mínimo foi *binding*, ou seja, efetivo, tanto no setor formal quanto no setor informal. O fato dele ser efetivo também no setor não coberto pela legislação nos mostra que os efeitos do salário mínimo não se restringem ao setor formal. O setor informal vê o salário mínimo como um farol, uma sinalização do que seria um salário “justo”.

Nos primeiros anos da nossa amostra, além do salário mínimo funcionar como um farol para o setor informal, o efeito numerário também estava presente. Ou seja, apesar da Constituição Federal de 1988 proibir a indexação de salários ao mínimo, existia um ponto de acumulação de massa na distribuição de salários nos valores que eram múltiplos dele, mesmo no setor formal. Contudo, com o passar dos anos o efeito numerário foi reduzindo até se tornar, a partir de 2007, praticamente insignificante em todos os setores.

No entanto, os inúmeros ganhos no valor real do salário mínimo fizeram com que ele fosse se tornando cada vez mais efetivo no setor formal e público e menos efetivo no setor informal. Uma explicação para isto pode ser o fato dos aumentos não terem sido seguidos por aumentos na produtividade das pessoas que ganhavam um salário mínimo ou próximo a ele, de modo que o seu valor passou a englobar uma proporção maior de trabalhadores. Também por isso, o salário mínimo passou a ser menos efetivo no setor informal, que costuma ter um grau de qualificação mais baixo do que o do setor formal, e está atingindo pessoas com nível de escolaridade maior.

Outra consequência foi um aumento no percentual de chefes de família e de homens que recebem um salário mínimo. Além disso, o salário mínimo costuma ser menos efetivo em regiões mais ricas e em que alguns estados já adotam os pisos salariais estaduais, como Sul e Sudeste, e mais efetivo no norte e nordeste.

Porém, é importante destacar que os sucessivos aumentos reais no valor do salário mínimo podem fazer com que ele deixe de atingir as pessoas mais pobres, e, deste modo, não cumpra seu papel na redistribuição de renda e diminuição da pobreza.

8. Referências Bibliográficas

BOERI, T.; GARIBALDI, P.; RIBEIRO, M. *Behind the lighthouse effect*, IZA Working Paper, No. 4890, 2010.

BOERI, T.; GARIBALDI, P. *Shadow sorting*. NBER International Seminar on Macroeconomics 2005. MIT Press, 2005. p. 125-163.

BOERI, T.; GARIBALDI, P.; RIBEIRO, M. *Behind the lighthouse effect*. 2010.

CARD, D., KRUEGER, A. *Minimum wage and employment: a case study of the fast-food industry in New Jersey and Pennsylvania*. American Economic Review, v. 84, n. 4, p. 772-793, 1994.

_____. *Myth and measurement: the economics of minimum wage*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

CORSEUIL, C. H., SERVO, L. M. S. *Salário mínimo e bem-estar social no Brasil: uma resenha da literatura*. Ipea, 2002 (Texto para Discussão, 880).

CORSEUIL, C.; FOGUEL, M.; HECKSHER, M. *Efeitos dos pisos salariais estaduais sobre o mercado de trabalho: uma nova abordagem empírica*. 2013.

CUNNINGHAM, W. *Minimum Wages and Social Policy: Lessons from Developing Countries*. World Bank Publications. 2007.

FAJNZYLBER, P. *Minimum wage effects throughout the wage distribution: evidence from Brazil's formal and informal sectors*. Anais do XXIX Encontro Nacional de Economia, n. 098, 2001.

FOGUEL, M. N. *Uma análise dos efeitos do salário mínimo sobre o mercado de trabalho no Brasil*. Rio de Janeiro: PUC/Departamento de Economia, 1997 (Dissertação de Mestrado).

FOGUEL, M., RAMOS, L., CARNEIRO, F. *The impact of minimum wage on the labor market, poverty and fiscal budget in Brazil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2001 (Texto para Discussão, 839).

GRAMLICH, E. *Impact of the minimum wages on other wages, employment and family incomes*. Brooking Papers on Economic Activity, v. 7, p. 409-451, 1976.

GERARD, F.; GONZAGA, G. *Informal Labor and the Cost of Social Programs: Evidence from 15 Years of Unemployment Insurance in Brazil*, 2013.

GINDLING, T.; TERRELL, K. *Legal minimum wages and the wages of formal and informal sector workers in Costa Rica*. 2004.

JONES, P. *The impact of minimum wage legislation in developing countries where coverage is incomplete*. 1997.

LEMOS, Sara. *The effects of the minimum wage on wages and employment in Brazil: a menu of minimum wage variables*. 2001.

LEMOS, S. *The Effects of the Minimum Wage in the Formal and Informal Sectors in Brazil*; IZA Discussion Paper No. 1089. 2004.

LISBOA, M.; MENEZES FILHO, N. (ED.). *Microeconomia e sociedade no Brasil*. 2001.

MINCER, J. *Unemployment effects of minimum wage*. *Journal of Political Economy*, v. 84, n. 4, p. 87-104, 1976.

MOURA, R. L.; NERI, M. *Efetividade do "salário mínimo estadual": uma análise via regressões quantílicas para dados longitudinais*. *Economia aplicada*, v. 12, n. 2, p. 239-273, 2008.

NERI, M.; GONZAGA, G.; CAMARGO, J. M. *Distribuição regional da efetividade do salário mínimo no Brasil*. 2000 (EPGE Ensaios Econômicos, n. 375).

_____. *Salário mínimo, "efeito farol" e pobreza*. *Revista de Economia Política*, v.21, n. 2, abr./jun. 2001.

_____. *Efeitos informais do salário mínimo e pobreza*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000 (Texto para Discussão, 724).

VELLOSO, R. *Salário mínimo e taxa de salários: o caso brasileiro*. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, v. 20, n. 3, 1990.

WELCH, F. *Minimum wage legislation in the United States*. In: ASHENFELTER, O., BLUM, J. (eds.). *Evaluating the labor market effects of social programs*. Princeton: Princeton University Press, N. J., USA, 1976.